



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 112ª reunião, realizada em 6 de dezembro de 2017

1 Em 6 de dezembro de 2017, reuniu-se extraordinariamente a Câmara
2 Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Daniela Diniz
6 Faria, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana
7 Pereira da Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
8 Abastecimento (Seapa); Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de
9 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino
10 Superior (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de Estado de
11 Governo (Segov); Andréa Leite Rios, da Secretaria de Estado de Cidades e
12 de Integração Regional (Secir); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de
13 Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Cristiano Ferreira de
14 Oliveira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Marta Alves Larcher, do
15 Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Douglas de Carvalho
16 Henriques, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
17 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Nino Antônio Camini,
18 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
19 (Ibama); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios
20 (AMM). Representantes da sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira, da
21 Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (Faemg); Henrique
22 Damásio Soares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
23 (Fiemg); Lucilene Aparecida da Silva, da Federação dos Trabalhadores na
24 Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Thaís Rêgo de Oliveira, do
25 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da
26 Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Paulo José de Oliveira,
27 da Associação Pro Pouso Alegre (APPA); Gustavo Henrique Wykrota Tostes,
28 da Organização Ponto Terra; Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade
29 Federal de Viçosa (UVF) – Campus de Rio Paranaíba; Cláudio Jorge Cançado,
30 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
31 (Crea/MG); Virgínia Campos de Oliveira, da Sociedade Mineira de
32 Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) HINO NACIONAL**
33 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. A
34 presidente suplente Daniela Diniz Faria declarou aberta a 112ª reunião da
35 Câmara Normativa e Recursal. “Bom dia a todos, lembrando que hoje temos
36 uma reunião talvez histórica, porque é o fechamento da revisão da Deliberação
37 Normativa nº 74. Algo que, como já dissemos em reuniões anteriores, através

38 de um histórico desta norma, tentamos fazer desde o ano de 2009. Desde de
39 2009 que já se iniciaram os trabalhos com o fim de revisão, e hoje estamos
40 aqui para ratificar os termos das reuniões já ocorridas no âmbito desta Câmara
41 Normativa e Recursal em torno dessa DN e para deliberar a listagem G da DN
42 74/04, bem como realizar eventuais adequações de texto decorrentes de
43 votações anteriores de outras de listagens, onde se alterou algum conteúdo
44 que implique alteração de texto. Então, avisar aos senhores conselheiros que,
45 se deliberada hoje, fechada a norma, não haverá nova CNR no mês de
46 dezembro. Eu acho que o Conselho merece um Natal e um ano novo próspero.
47 Não terá reunião dia 13 nem dia 20. E a próxima CNR será em janeiro, nesta
48 ocasião será feita a aprovação do calendário do próximo ano, e uma das
49 primeiras normas que já serão trazidas ao Conselho no próximo ano já será a
50 revisão da Deliberação Normativa 213, aquela que foi votada em razão dos
51 municípios, do licenciamento municipal, que terá suas alterações em
52 decorrência desta DN 74, dessa nova DN, que, salvo engano, terá a
53 numeração 217.” **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
54 **GERAIS.** Conselheira Marta Alves Larcher: “Eu queria fazer alguns
55 questionamentos à mesa. Eu fiz uma leitura da proposta da nova DN e
56 verifiquei que lá no finalzinho ela revoga a DN 169, que foi uma DN editada
57 para regulamentar a lei que criou a Estação Ecológica do Cercadinho e definiu
58 que alguns empreendimentos devem se submeter a licenciamento ambiental
59 em nível estadual, principalmente aqueles que estão na região limítrofe de
60 Belo Horizonte e Nova Lima. Diante dessa perspectiva de revogação da DN
61 169, eu questiono à SEMAD o que ela vai colocar no lugar a título de
62 regulamentação da lei estadual, porque a lei estadual não pode ficar sem
63 regulamentação. A DN estabeleceu patamares, portes de empreendimentos.
64 Se essa DN for revogada, é entendimento do Ministério Público, então, que
65 todos os empreendimentos passarão a ser sujeitos a licenciamento ambiental
66 estadual. Então, eu queria fazer esse questionamento do que a SEMAD está
67 propondo, uma vez que na nova DN não tem nenhum código específico para
68 esses empreendimentos. Uma outra questão também. Ontem, em uma
69 reunião com um representante do Sisema, eu fiquei assustada quando ele
70 falou que está se aguardando apenas a revogação da DN 58 para que se
71 possa doravante licenciar loteamento em zona rural. Eu falei para ele que não
72 é a DN 58 que veda parcelamento rural, é a Lei 6.766. Então, eu queria
73 também que fosse feito esse esclarecimento.” Anderson Silva de
74 Aguilar/SEMAD: “Bom dia a todos. Eu vou fazer uma fala inicial e depois vou
75 pedir que a equipe técnica complemente o que achar que é adequado. Mas
76 eu vou começar pelo último questionamento, da DN 58, e depois passamos
77 para a DN 169. Em relação à DN 58, é uma DN de 2002, ou seja, uma DN
78 que foi publicada antes da DN 74, que realmente precisava fazer uma série de
79 revisões. Essa colocação que foi relatada pela senhora realmente não tem

80 nenhum cabimento porque loteamento em zona rural é regido por outra
81 legislação e não pela DN 58. O que traz de requisitos da DN 58 já está sendo
82 abarcado dentro dessa proposta da nova DN 74, como a Dra. Daniela já
83 colocou aqui, vai ter o nº 217, e assim a DN 58 foi colocada realmente como
84 DN de revisão. Sobre a DN 169, que trata da região do Cercadinho, são duas
85 situações que têm que ser avaliadas. Primeiro, a competência originária dos
86 municípios, que é dada pela DN 213, que também vai ser trazida, já na reunião
87 de janeiro, uma proposta de revisão. Então, já traz alguns conceitos de
88 obrigações que a própria 169 tem para dentro dessa deliberação 213 e a nova,
89 que supostamente será a 218. Então, o que se precisa regulamentar, que é
90 possível fazer pela DN, já será feito. A mais, tem a definição dos critérios
91 locacionais, que já vão trazer também, da mesma forma como a DN 169 já
92 trouxe um corte dos critérios locacionais para aquela região, agora estão
93 sendo trazidos, naturalmente, para a nova DN 74, que vai ser a 217. Então,
94 não há prejuízo de se revogar nem a DN 58 nem a DN 169, porque ambas
95 estão contempladas na nova DN, que será a nova 217, que vai ser a nova 74,
96 e também pela nova DN 218, em substituição à DN 213, que é de competência
97 originária dos municípios. Não haverá nenhum prejuízo quanto ao critério
98 locacional que a 169 coloca ou mesmo critério locacional que a própria DN 58
99 coloca. Além do que a DN 58, como eu disse, é anterior à DN 74, é de 2002,
100 e os itens que foram colocados por ela em 2002 já foram, de certa forma,
101 revogados, tacitamente, pela DN 74. E agora todo ele está sendo contemplado
102 pela nova DN 74. Pela mesma razão, então, ela tem que ser colocada para
103 revogação nessa nova proposta. Pergunto à equipe técnica se deseja
104 complementar mais alguma coisa. Então, está ok.” Conselheira Virgínia
105 Campos de Oliveira: “Em sendo concluída a revisão da DN 74, hoje, o próximo
106 passo é a publicação. Existe já essa definição da data de publicação?”
107 Presidente Daniela Diniz Faria: Sim. Nós pretendemos publicá-la no ‘Diário
108 Oficial’ de sábado, porque é uma norma um pouco extensa, e geralmente
109 deixamos esse tipo de norma mais extensa para o IOF de sábado. Então, sairá
110 no dia 8, que será feriado. Bem lembrado. Então, será publicada no dia 8, na
111 sexta-feira.” **4) MINUTA DE REVISÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA**
112 **COPAM Nº 74, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004, PARA EXAME E**
113 **DELIBERAÇÃO DA LISTAGEM G / AJUSTE DO TEXTO EM RAZÃO DE**
114 **EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE LISTAGEM. Apresentação: SEMAD.**
115 **Retorno de vista: SME, Fiemg, Ibram, Crea, Ponto Terra, Sedectes,**
116 **Faemg, Setop, Seapa, Secir e CMI.** Presidente Daniela Diniz Faria: “Vamos,
117 então, assim como em reuniões anteriores, sobre o relato de vista. Setor
118 produtivo desta vez não teve. Vamos aos órgãos de governo, relatório conjunto
119 Sedectes, Seapa, Setop, Secir.” Conselheira Juliana Pereira da Cunha:
120 “Senhora presidente, nós dispensamos a apresentação do relato de vista,
121 assim como nas reuniões anteriores, para seguir a mesma metodologia.”

122 Presidente Daniela Diniz Faria: Ok. Faemg. Dispensa o tempo previsto
123 também. ONG Ponto Terra não está presente. Então, não tendo outros itens,
124 nós vamos passar à deliberação e, assim como em reuniões anteriores, nós
125 queríamos seguir a mesma metodologia. Eu acho que a última reunião, em
126 que deliberamos as listagens E e F, talvez tenha sido a nossa reunião mais
127 madura e produtiva. Nós temos hoje na listagem G 13 códigos. Dentre os
128 relatos de vista, nós temos quatro códigos destacados. Então, a proposta seria
129 fazer a leitura dos não destacados. Na medida que algum conselheiro queira
130 destacar, nós retiramos da votação em bloco, e depois partiria para a votação
131 dos destacados. Nós ainda faremos menção aos inscritos para ver se algum
132 inscrito vai fazer remessa a algum código desse bloco, e para todos os
133 destacados será feita votação à parte. Seguimos nessa linha. De acordo? Eu
134 vou fazer leitura, então, dos códigos dos quais se pretende votar em bloco.
135 Caso algum conselheiro queira fazer destaque nesse código, eu peço que se
136 manifeste, por favor. Ok? Então, listagem G, atividades agrícolas e
137 silviculturais. Código G-02-02-1, avicultura. Código G-02-07-0, criação de
138 bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo.
139 Código G-02-08-9, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e
140 caprinos em regime de confinamento. Código G-02-12-7, aquicultura
141 convencional.” Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria: “Destaque,
142 por favor, presidente.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Código G-02-12-7,
143 retirado da votação em bloco. Código G-02-13-5, aquicultura em tanque-rede.
144 Código G-03-04-2, produção de carvão vegetal de origem nativa,
145 aproveitamento de rendimento lenhoso.” Conselheiro Guilherme Augusto
146 Duarte de Faria: “Destaque, por favor, presidente.” Presidente Daniela Diniz
147 Faria: “Código destacado, retirado da votação em bloco. Código G-04-01-4,
148 beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,
149 despulpamento, destacamento, classificação e/ou tratamento de sementes.
150 Código G-05-02-0, barragem de irrigação de perenização para agricultura.
151 Código G-05-04-3, canais de irrigação. Esses são os códigos em que não
152 houve destaque, e retirados os dois pela Sedectes. Eu vou passar, então, à
153 menção aos inscritos antes de colocar a deliberação esses códigos. Senhor
154 Paulo Furtado. Abre mão do tempo. Ok. O código que se pretendia já está
155 destacado. Senhor Igor Lopes. Eu pediria que, a princípio, o senhor
156 identificasse em quais códigos pretende se manifestar, e depois eu abro o
157 tempo regimental.” Igor Lopes Braga: “Eu estou fazendo destaque no G-01-
158 03, culturas anuais perenes, silvicultura; G-03-04.” Presidente Daniela Diniz
159 Faria: “O senhor repete, por favor?” Igor Lopes Braga: “G-01-03-1.” Presidente
160 Daniela Diniz Faria: “Já está destacado. O próximo código?” Igor Lopes Braga:
161 “G- 03-03-4.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Já está destacado.” Igor Lopes
162 Braga: “E o G-03-04-2. Já está destacado também.” Presidente Daniela Diniz
163 Faria: “Todos os códigos que se pretende discutir já estão destacados.” Jadir

164 Oliveira: “Parece que está destacado também, que é o G-01-03-1.” Presidente
165 Daniela Diniz Faria: “Já está destacado. Culturas anuais. E Ana Paula Mello.
166 Todos destacados. Todos os códigos, então, sobre os quais os inscritos
167 pretendem se manifestar já estão destacados. Nós chamaremos para que se
168 manifestem quando da discussão do código. Apenas para que não haja
169 dúvida, eu vou fazer a leitura novamente dos códigos, então, que eu vou
170 colocar em deliberação. Código G-02-02-1, avicultura; G-02-07-0, criação de
171 bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo;
172 código G-02-08-9, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e
173 caprinos em regime de confinamento; código G-02-13-5, aquicultura em
174 tanque-rede; código G-04-01-4, beneficiamento primário de produtos
175 agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento,
176 classificação e/ou tratamento de sementes. Código G-05-02-0, barragem de
177 irrigação de perenização para agricultura; e código G-05-04-3, canais de
178 irrigação. Aqueles que concordam com a proposta original da SEMAD
179 permaneçam como estão. Abstenção registrada da conselheira Marta Larcher,
180 do Ministério Público.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Abstenção Nino,
181 Ibama.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Abstenção Nino, Ibama. Aprovado.
182 Vamos, então, à discussão e deliberação do código G-01-01-5, horticultura,
183 floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas
184 medicinais e aromáticas. Peço, primeiro, à Faemg que faça manifestação
185 sobre o parecer de vista.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “A nossa
186 manifestação nesse código G-01-01-5 é o seguinte. No porte que está definido
187 aqui de 5 a 50, em relação aos produtores, porque tem dois tipos de
188 horticultura: tem horticultura de folhosas, tomate, uma escala mais local; e tem
189 a produção de horticultura, que é mais industrial: cenoura, batata. E nesses
190 casos se utiliza irrigação através do método pivô central, que são considerados
191 pequenos no porte, e para o equipamento, para atender às necessidades aqui,
192 o ideal, no porte pequeno, seria de 5 até 80 hectares, para atender o
193 dimensionamento do equipamento, principalmente na região do Triângulo
194 Mineiro e na região de São Gotardo, que têm muitos bataticultores,
195 cenoricultores, de cebolinha e salsa, que são culturas que utilizam esse
196 método para irrigação e eram, até então, considerados como pequenos.
197 Então, a sugestão nossa é alterar o porte superior do pequeno para 80
198 hectares. Então, ficaria de 5 a 80 hectares, Pequeno; de 80 a 200, Médio; e
199 acima de 200, Grande.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. A Ponto Terra
200 não está presente. Também se manifestou no código, mas não está presente.
201 Peço à equipe técnica que se manifeste.” Rodrigo Angelis Alvarez/SEMAD:
202 “Bom dia a todos os presentes, mesa, colegas de SEMAD. Uma análise feita
203 pela nossa equipe. Alinhamos e acatamos a proposta feita pela Faemg
204 alterando o porte, então, de 5 a 80, Pequeno; e de 80 a 200, Médio. E quanto
205 à proposta da ONG Ponto Terra nós não acatamos.” Presidente Daniela Diniz

206 Faria: “Ok. Então, seria a votação do código pela proposta da Faemg com a
207 extensão de portes. Algum outro conselheiro?” Conselheiro Nino Antônio
208 Camini: “Só para saber da equipe se a Ponto Terra encaminhou o relatório
209 pormenorizado, explicando o porquê da modificação do potencial, desses
210 portes todos. Porque ela fez isso em todos os itens. Então, só para saber a
211 fundamentação, ainda que ela não esteja presente para defender, qual a
212 fundamentação para cada um desses portes, por favor.” Vanessa Coelho
213 Naves/SEMAD: “A Ponto Terra não justificou a elevação do porte para G em
214 nenhum dos códigos. Não fundamentou em nenhum dos códigos.” Presidente
215 Daniela Diniz Faria: “Na verdade, eles se manifestaram no início das
216 discussões e falam que queriam saber o critério de cada código e que, não
217 sabendo, eles pretendiam que tudo fosse elevado para G. Princípio da
218 precaução. Então, não tem um fundamento específico para cada código.
219 Então, a equipe técnica está acatando, e eu vou colocar em deliberação,
220 então, a proposta da Faemg. Código G-01-01-5, horticultura, floricultura,
221 olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e
222 aromáticas com potencial poluidor degradador Ar, P; Água, M; Solo, M; e
223 Geral, M. Com os seguintes portes: área útil maior que 5 hectare e menor que
224 80 hectares, Pequeno; área útil maior ou igual a 80 hectares e menor ou igual
225 a 200 hectares, Médio; área útil maior que 200 hectares, Grande. Aqueles que
226 concordam com essa proposta permaneçam como estão. Aprovado, com
227 abstenção registrada da Dra. Marta Larcher, do Ministério Público. Passamos,
228 então, à discussão do código G-01-03-1, culturas anuais semiperenes e
229 perenes, silvicultura e cultivos Agrossilvipastoris, exceto horticultura. Peço,
230 primeiro, que a Faemg exponha suas razões postas no parecer de vista.”
231 Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Nesse código G-01-03-1, o nosso
232 pedido de vista foi apenas para retirar, para criar um código separado para
233 silvicultura. Em conversa com o setor, nós destacamos que o setor de
234 silvicultura tem características diferentes da agricultura, de modo geral. Então,
235 esse destaque neste momento é apenas para retirar a silvicultura daí e criar
236 um código específico para silvicultura.” Conselheira Juliana Pereira da Cunha:
237 “Conversando com o setor, a nossa proposta de início era a mesma da Faemg,
238 criar um código específico para silvicultura. Porém, criou, via AMS, porque
239 acredito que houve um consenso em manter no mesmo código e talvez fazer
240 uma possível alteração nos portes, mas que ficasse no mesmo código. Por
241 favor.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Conselheiro, viu a proposta da Seapa?
242 Manter a silvicultura no código e alterar os portes? Essa é a proposta? Essa é
243 a proposta do parecer de vista de órgãos governamentais? De alteração de
244 portes?” Conselheira Juliana Pereira da Cunha: “De início, o nosso parecer
245 também queria a exclusão da silvicultura, separar e fazer um código específico
246 para silvicultura. Porém, em conversa com o setor e com a SEMAD, nós
247 observamos que, realmente, é melhor manter no mesmo código. E

248 gostaríamos de ouvir a sugestão da AMS, da Associação Mineira de
249 Silvicultura, em relação aos possíveis portes, então, uma possível alteração.”
250 Presidente Daniela Diniz Faria: “Antes de ouvir, então, a equipe técnica, nós
251 temos três inscritos para esse código. Eu vou chamar, primeiro, o Sr. Igor
252 Lopes, da AMS. O senhor tem 5 minutos. E aí o senhor pode colocar para nós
253 as razões.” Igor Lopes Braga: “Conforme manifestado pela conselheira da
254 Seapa, nós concordamos com a manutenção da silvicultura na classificação
255 do código, só que gostaríamos de fazer alguma alteração de porte. O porte
256 pequeno, ali está 200 hectares a 600 hectares. Nós gostaríamos que o mínimo
257 do pequeno subisse de 600 para 1.000 e o início, dos 200, seja entre 300 e
258 400. Nós entendemos que o setor teve um prejuízo com essa aglutinação
259 porque, na DN atual, o porte mínimo, o corte para não passível estava em 500.
260 Esse rebaixamento para 200 nós entendemos que seria um prejuízo. Nós
261 gostaríamos que fosse feita essa adequação.” Presidente Daniela Diniz Faria:
262 “Ok. Vamos chamar o próximo inscrito. Jadir Oliveira.” Jadir Oliveira: “Bom dia
263 a todos. Jadir, do Siamig. A situação minha é semelhante, porque existia na
264 DN anterior um código que atendia a cana sem queima, que me colocava em
265 uma condição também até 1.000 hectares como AAF. Ficaria de 200 até 1.000.
266 A reivindicação é passar de 600 para 1.000. E ficaria também dentro do
267 mesmo código. Porque entendemos que encontraram uma situação
268 extremamente positiva, que é a união de todas as atividades. Eu acho que foi
269 uma proposta que vem conciliar, vem facilitar uma série de fatores. A única
270 situação que tínhamos, e poderíamos igualar com o pleito da AMS, é
271 colocando a situação de 200 a 1.000; de 1.000 a 2.000 como Médio; e acima
272 de 2.000 como Grande. Isso reflete a mesma situação que existia no código
273 anterior. Então, a situação é a mesma, é muito mais para igualar o que era da
274 DN 130, anteriormente.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Proposta
275 também do inscrito em relação a alteração de portes. A terceira inscrita para
276 o código é Ana Paula Mello. Cinco minutos também, Ana Paula.” Ana Paula
277 Bicalho de Mello: “Eu não vou gastar nem 5 minutos. Na verdade, eu me
278 inscrevi aqui no livro mais para caso surja alguma dúvida sobre o parecer,
279 sobre alguma questão. Nada específico.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Nós
280 temos duas propostas com alteração de porte. A proposta que veio nos
281 pareceres de vista que era em relação à separação da atividade silvicultura
282 não é o que se pretende mais, mas alterar os portes. Eu quero ouvir a equipe
283 técnica, por favor.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Eu queria que repetisse,
284 por favor, os limites dos parâmetros pequeno e médio que estão propondo.
285 Então, seria de 200 a 1.000?” Presidente Daniela Diniz Faria: “Juliana, qual é
286 a proposta dos órgãos de governo, que me parece que coincide com a da
287 AMS? É isso? Qual é a proposta?” Conselheira Juliana Pereira da Cunha: “De
288 200 a 1.000 e de 1.000 a 2.000.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Então, é a
289 mesma que o Siamig fez? Essa é a proposta. Então, vamos lá. A proposta é

290 alteração de porte de 200 para 1.000, Pequeno; 1.000 a 2.000, Médio; e acima
291 de 2.000, Grande.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Inicialmente, a SEMAD
292 entende que, do ponto de vista processual, não vai ter médio porte para esse
293 código, posta essa proposta. Porque acima de 1.000 hectares nós já temos
294 que cumprir a decisão judicial para exigência de EIA/Rima no processo de
295 licenciamento das atividades agrossilvo. Eu entendo que essa proposta
296 extrapola a proposta inicial de separação dos portes dos empreendimentos
297 para essa atividade. Então, a questão, além de técnica, é uma questão
298 processual. Eu gostaria de pedir ajuda para o Anderson para que ele
299 colocasse também essa questão.” Anderson Ramiro de Siqueira/SEMAD:
300 “Fazer a memória, a matriz que já foi aprovada por este Conselho, que não é
301 o objeto de discussão, em que nós temos a possibilidade de aqueles
302 empreendimentos que estão classificados como 2 terem LAS/Cadastro,
303 LAS/RAS e somente com critério locacional 2 ter um licenciamento ambiental
304 concomitante. Ao passo que o empreendimento que se classifica como 3, de
305 início, ele tem a possibilidade de ter um LAS/RAS e o licenciamento
306 concomitante 1 e o licenciamento concomitante 2. Ou seja, a introdução aos
307 portes vai trazer que os empreendimentos até 1.000 serão, inevitavelmente,
308 classe 2, em que a regra é do licenciamento na modalidade Cadastro ou RAS.
309 E somente quando presente o critério locacional 2 que seria Licenciamento
310 Ambiental Concomitante. Acima de 1.000 hectares, ainda nós teríamos a
311 possibilidade de ter, dentro do procedimento, o Licenciamento Ambiental
312 Simplificado, que é o RAS. Processualmente falando, o melhor instrumento
313 para se analisar um RAS é através da licença concomitante. Analisar um
314 Licenciamento Ambiental Simplificado como o RAS não é o mais adequado
315 para ser estabelecida em uma matriz. A matriz já está com essa definição, com
316 EIA/Rima. Analisar o EIA/Rima dentro do Licenciamento Ambiental
317 Simplificado, não existe a coerência do que se pede dentro da própria matriz.
318 Por isso que, processualmente falando, há uma possível distorção ao se
319 alterar esses portes na medida em que se propõe neste momento.” Presidente
320 Daniela Diniz Faria: “Anderson, só para esclarecer, a proposta do setor, da
321 forma que foi feita, ficaria o pequeno de 200 a 1.000 e cairia em cadastro. Não
322 é isso?” Anderson Ramiro de Siqueira/SEMAD: “Exatamente.” Presidente
323 Daniela Diniz Faria: “O médio, de 1.000 a 2.000. cairia em LAS/RAS.”
324 Anderson Ramiro de Siqueira/SEMAD: “Com a possibilidade de ser um
325 LAS/RAS.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Então, é uma proposta bastante
326 ousada, mais ousada, inclusive, que a separação da silvicultura? Não é isso?
327 Mais algum ponto dos inscritos?” Jadir Oliveira: “Eu acho o seguinte. O mesmo
328 impasse vai acontecer na separação da silvicultura, que também tem acima
329 de 1.000. Eu acho que hoje nós estamos exigindo EIA/Rima acima de 1.000
330 por uma decisão judicial, ainda liminar, da exigência acima de 1.000.”
331 Presidente Daniela Diniz Faria: “Desculpe, não é liminar. É uma sentença, uma

332 decisão judicial transitada em julgado, decisão definitiva.” Jadir Oliveira: “Se já
333 é a decisão, nada impede que, nessa situação de classe média, do 1.000 até
334 2.000, que continue exigindo, ainda que se chame médio, se exija o EIA/Rima.
335 Isso não muda em nada a situação, tudo acima de 1.000 vai exigir EIA/Rima.
336 Mas continua tendo o nome de médio. Eu acho que esse impasse, que deixou
337 de existir, médio, não. Até 2.000, sendo médio, até que se tenha uma decisão.
338 Existe uma lei em andamento em Brasília que extingue esse tipo de
339 licenciamento. É a previsão que pode acontecer. Então, esse impasse pode-
340 se corrigir em um outro momento. Eu acho que os ganhos de trazer tudo para
341 o mesmo código, eu acho que é a mesma situação, porque nós vamos deixar
342 de ter esse problema de médio acima de 1.000 agora, mas na silvicultura vai
343 passar a ter. E a proposta da separação continua tendo.” Presidente Daniela
344 Diniz Faria: “Jadir, em relação à separação da silvicultura, a equipe nem se
345 manifestou, mas eu já participei das discussões técnicas, e a equipe também
346 não era favorável. Entendia-se que o manejo não diferia do manejo das outras
347 culturas. O que eu estou entendendo nessa proposta é que, a partir do
348 momento em que se extingue o M, está passando do P, que é um Cadastro,
349 para EIA/Rima. Talvez – eu não sei, quero ouvir mais a equipe técnica – seria
350 uma incoerência com a média do que se faz na DN, em que estabelecemos P,
351 M e G. Nós estamos passando de um Cadastro, na proposta de vocês, porque
352 até 1.000 é um cadastro, e de repente cai no EIA/Rima, não tem médio.” Jadir
353 Oliveira: “Está mantendo a situação que tinha anteriormente.” Presidente
354 Daniela Diniz Faria: “Eu vou só pedir mais esclarecimentos da equipe técnica.”
355 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Eu queria fazer mais um esclarecimento.
356 Com essa proposta posta pelo setor, nós teríamos algumas situações de
357 incidência de LAS/RAS quando incidir critério locacional sobre os
358 empreendimentos de pequeno porte. Então, a situação ficaria a seguinte: entre
359 200 e 1.000 hectares, todos os empreendimentos passíveis de LAS/Cadastro;
360 incidindo algum critério locacional, o empreendimento seria passível de
361 Relatório Ambiental Simplificado; e acima de 1.000 hectares, qualquer
362 empreendimento seria licenciado com EIA/Rima. Eu queria colocar a posição
363 final. Esses esclarecimentos são para o Conselho. E queria colocar a posição
364 final da equipe técnica, que é a manutenção da nossa proposta inicial, uma
365 vez que essa proposta posta pelo setor distorce a matriz de enquadramento
366 que foi analisada e proposta pela equipe técnica.” Conselheira Juliana Pereira
367 da Cunha: “Secir, Sedectes, Seapa e Setop entendem o posicionamento da
368 SEMAD e concorda.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Órgãos de governo de
369 acordo.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Hoje, nós temos a cana-de-
370 açúcar e a silvicultura, que têm esse mesmo tipo de enquadramento nos portes
371 atuais da DN. Como isso é feito dentro do processo de licenciamento? Já não
372 tem o processo, e aí tem que fazer EIA/Rima e não faz essa análise? A
373 propriedade que se enquadra, por exemplo, na silvicultura, tem pequeno porte,

374 mas é mais de 1.000 hectares, tem que ser EIA/Rima. Só para entender essa
375 dificuldade, questão de processo mesmo, só para eu entender melhor.”
376 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Atualmente, tem uma lógica completamente
377 diferente da que está proposta na revisão da DN. Mas, quando acontece isso,
378 para cumprimento da decisão judicial, o empreendimento que seja classe 1 ou
379 2 é reenquadrado na classe 3 para apresentação de EIA/Rima.” Yuri Rafael
380 de Oliveira Trovão/SEMAD: “Isso mesmo que a Vanessa colocou. Hoje, por
381 força de decisão judicial, nós pegamos o empreendimento que seria
382 classificado como classe 2, elevamos para classe 3 e exigimos o EIA/Rima. A
383 proposta da SEMAD vem justamente adequar aquilo que está na decisão – já
384 transitada em julgado, se não me engano, em 2013 – com o que está sendo
385 proposto. Retornar isso vai alterar, novamente, invertendo o que foi
386 determinado pela decisão judicial.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira:
387 “Eu fiquei com uma dúvida aqui porque o meu olhar é muito técnico, o nosso
388 olhar é muito técnico. Eu fico bem convencida com a colocação da Vanessa
389 quando ela diz a respeito de uma coerência com a matriz que vocês
390 estabeleceram. Isso, para mim, faz todo sentido. Não faz muito sentido, para
391 mim, a gente tentar, com parâmetros técnicos, ajustar alguma coisa jurídica.
392 Eu acho o seguinte. O empreendimento é classificado, tecnicamente, de
393 acordo com uma matriz preestabelecida, com critérios técnicos e adotando-se
394 uma determinação judicial, que, mesmo que fosse um porte pequeno,
395 dispensado de licenciamento, deveria cumprir uma questão legal, porque é
396 assim que se faz. Porque me veio à cabeça o seguinte. Em qualquer momento
397 após a aprovação dessa DN, alguma questão legal pode vir a acontecer, e nós
398 não vamos fazer revisão nenhuma na DN para se adequar a uma
399 determinação legal. Na verdade, eu acho que nós temos que concentrar,
400 porque é uma DN técnica, uma DN de embasamento técnico, de porte, de
401 potencial degradador, e é a isso que nós temos que nos ater. E em caso de
402 virem decisões judiciais posteriormente, óbvio que vão ser cumpridas,
403 independente de se fazer reclassificação. Eu acho que nem reclassificar é
404 necessário. É necessário dizer: é dispensado de licenciamento, mas será
405 feito com EIA/Rima. Uma hipótese mais dramática. Mas se fará o EIA/Rima é
406 porque houve uma decisão judicial, legal, para ser feita. É o meu
407 entendimento.” Conselheira Marta Alves Larcher: “Só para esclarecer a
408 conselheira, na verdade, a norma estadual estava dissonante da norma
409 federal. Porque, desde a Resolução Conama 01/86, empreendimentos com
410 porte maior de 1.000 hectares eram sujeitos a EIA/Rima, e a nossa norma
411 estadual era menos protetiva e mais flexível. Isso é que originou essa
412 necessidade de se ajuizar a ação questionando esse aspecto. Então, eu acho
413 que a proposta da SEMAD está de acordo com a norma federal e com a
414 decisão judicial. E a norma federal é técnica também, a resolução Conama.
415 Então, eu acho que a proposta do setor visa atender aos interesses deles, mas

416 desconsidera todo um arcabouço jurídico que já existe, seja a decisão judicial,
417 seja a norma federal.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Dr. Virgínia, eu acho
418 que você foi muito precisa no sentido de que, se aprovada a nova DN, de fato,
419 eventuais decisões judiciais não precisam levar o COPAM a rever a
420 classificação de uma matriz ou de um código ou de uma determinada tipologia
421 técnica, porque nós cumprimos, independentemente da classificação
422 técnica. É exatamente isso. A equipe técnica tem mais uma ponderação para
423 fecharmos a discussão?” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Eu queria só
424 complementar e colocar até mais um argumento para fundamentar a
425 discussão. Quando a SEMAD fez essa proposta inicial, nós também tentamos
426 adequar à realidade das propriedades rurais do Estado. A proposta feita pelo
427 setor atende uma realidade de propriedades rurais de áreas de propriedades
428 mais extensas, como no Norte de Minas, no Noroeste, no Triângulo. Nós
429 temos que pensar que tem regiões, como o Sul de Minas, o Leste Mineiro e a
430 Zona da Mata, que tem uma realidade de tamanhos muito menores de
431 propriedades. Então, a proposta inicial feita pela SEMAD tentou compatibilizar
432 também essa realidade de dimensão de propriedades rurais que é bem
433 heterogênea no Estado. Ela não está só fundamentada na decisão judicial, ela
434 tem um fundamento técnico que, coincidentemente, atende também à questão
435 da decisão judicial.” Presidente Daniela Diniz Faria: “A questão foi bastante
436 discutida, nós temos condições de deliberar. Eu vou colocar em deliberação a
437 proposta original da SEMAD em relação ao código G-01-03-1, culturas anuais,
438 semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos Agrossilvipastoris, exceto
439 horticultura. Com potencial poluidor/degradador para o Ar, P; Água, M; Solo,
440 M; e Geral, M. Com portes: área útil maior que 200 hectares e menor que 600,
441 Pequeno; área útil maior ou igual a 600 hectares e menor que 1.000 hectares,
442 Médio; e área útil maior ou igual a 1.000 hectares, Grande. Aqueles que
443 concordam com a proposta permaneçam como estão. Há uma abstenção
444 registrada do Ministério Público, Dra. Marta Larcher. Votos contrários?
445 Conselheira, porque nós já estamos deliberando. Depois nós podemos até
446 esclarecer, mas agora eu preciso fazer contagem de votos. A Faemg é contra?
447 Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão. Então, quatro votos
448 contrários, sendo Faemg, CMI, Fiemg e Ibram. Conselheiro Gustavo Tostes,
449 Ponto Terra, contrário ou abstenção?” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
450 Tostes: “A Ponto Terra se abstém em relação a esse tópico e em relação a
451 todos os tópicos que porventura já tenham sido votados e aos que porventura
452 venham a ser votados. O mesmo posicionamento que foi feito em relação às
453 demais listagens que já passaram.” Presidente Daniela Diniz Faria:
454 “Abstenção registrada, Ponto Terra, e quatro votos contrários. Peço para
455 justificarem. Código aprovado.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “A
456 justificativa de ser contra é só a questão de separação da silvicultura. A gente
457 era favorável à separação da silvicultura, e esse é o único motivo de ser contra

458 o código. No geral, nós aceitamos.” Presidente Daniela Diniz Faria:
459 “Conselheiro, só lembrando que essa proposta nós não discutimos porque o
460 setor concordava em manter. Peço, por favor, Ibram, Fiemg e CMI.”
461 Conselheira Thaís Rêgo de Oliveira: “Na verdade, contrária apenas com
462 relação ao porte, porque eu fiquei convencida pelos argumentos do Siamig
463 com relação à questão técnica e aos parâmetros.” Conselheiro Henrique
464 Damásio Soares: “Também a questão do voto contrário devido ao
465 entendimento junto com a questão técnica exposta pela Faemg e pela
466 diversidade da gama de atividades que esse código representa.” Conselheiro
467 Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário no sentido dos argumentos
468 trazidos pelo Siamig.” Presidente Daniela Diniz Faria: Ok. Vamos, então, ao
469 código de suinocultura, G-02-04-6. Peço, por favor, à Faemg que se manifeste
470 também nos termos do parecer. Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira:
471 “Quando o código G-02-04-6, da suinocultura, foi apresentado, a justificativa
472 técnica da SEMAD havia sido que iria aglutinar tudo no porte equiparando pela
473 suinocultura de ciclo completo, que é a suinocultura predominante no Estado.
474 E o código da suinocultura em ciclo completo era de 20 matrizes a 200
475 matrizes; de 200 a 1.000; e acima de 1.000 matrizes. Tem um número
476 equivalente aí, mais ou menos, que justifica para cada matriz 10 animais
477 dentro da granja. Então, o que nós propusemos, que havia sido a proposta da
478 SEMAD também, é que eles tinham colocado 200 cabeças a 1.000 cabeças e
479 de 1.000 a 10.000. A única coisa que alteramos foi para ser equivalente ao
480 anterior, à DN vigente: em vez de 200 a 1.000, deveria ser de 200 a 2.000; e
481 de 2.000 a 10.000. É só uma adequação à justificativa técnica da própria
482 SEMAD. Mais nenhuma alteração. E aí depois, na segunda reunião, apareceu
483 essa proposta com alteração de porte e potencial poluidor com que não
484 concordamos. Essa proposta nossa nós discutimos dentro da câmara técnica
485 na Secretaria de Agricultura, com a Embrapa, com a Epamig, com a Emater,
486 com o próprio corpo técnico da SEMAD, e todo mundo concordou com a
487 justificativa da Faemg, formulada junto com a Seapa e os conselheiros da
488 Seda. Então, a nossa proposta é equivalente à proposta atual. Manter os
489 portes de potencial poluidor do Ar, M; da Água, G; e do Solo, M, dando
490 potencial Geral, M, como era anteriormente. E o porte de 200 a 2.000,
491 Pequeno; 2.000 a 10.000, Médio; e acima de 10.000, Grande, como era
492 anteriormente. Essa proposta não muda nada do que é atual, permanece
493 como está o trabalho na suinocultura, de licenciamento, não vai alterar em
494 nada. Essa é a nossa proposta, a manutenção dos padrões atuais.”
495 Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. A proposta da Faemg, então, é alteração
496 de portes e diminuição do potencial poluidor Solo, G para M, que alteraria no
497 Geral. Não é isso?” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Só ressaltando,
498 de novo, que nós discordamos dessa proposta que está aí, que não foi a
499 primeira proposta colocada pela SEMAD na discussão da DN. Essa foi a

500 segunda proposta colocada.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Pareceres de
501 vista de órgãos de governo também?” Conselheira Juliana Pereira da Cunha:
502 “A nossa proposta é idêntica à da Faemg, e essa proposta foi discutida no
503 Conselho Estadual de Política Agrícola, o Cepa, através da Câmara Técnica
504 de Suinocultura. E, como o Guilherme informou, na DN 74 atual, nós temos
505 três códigos de suinocultura. E aí nessa aglutinação muito pertinente para um
506 código só da suinocultura, e observando que o código de ciclo completo
507 corresponde a 76% da atividade de suinocultura no Estado de Minas Gerais,
508 nós utilizamos esse código como parâmetro para utilizar a relação entre
509 matrizes e número de cabeças. Então, a nossa proposta é exatamente a
510 redução de porte, porque nós achamos que é mais condizente com a realidade
511 do setor: em 200, porte mínimo, número de cabeças até 2.000, Pequeno;
512 2.000, número de cabeças, até 10.000, Médio; e número de cabeças acima de
513 10.000, Grande. E, em relação ao potencial poluidor/degradador, nós também
514 concordamos com a idêntica manutenção do potencial poluidor da atividade
515 de suinocultura, que é o Geral, M. Principalmente considerando o início da
516 vigência da DN 74 e toda a melhoria do setor, da atividade, nós identificamos
517 que, em nenhum momento, há um aumento do potencial poluidor e, sim, uma
518 manutenção. Então, acreditamos que o Solo é M, e o potencial poluidor geral
519 degradador é M também.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ouvir a equipe
520 técnica da SEMAD. Só esclarecer para o Conselho que essa proposta, de fato,
521 a antecedente era como se propõe hoje, e a proposta que veio foi após
522 aqueles formulários que nós deixamos em aberto no site da SEMAD entre 11
523 de julho e 11 de agosto. Dali para frente, ouvidas algumas manifestações, é
524 que se alterou o potencial poluidor do Solo dessa atividade para G, e daí
525 decorreu alteração de portes. Mas, realmente, houve muita repercussão em
526 relação a esse código, e aí eu quero que a equipe técnica também se
527 manifeste para conseguir esclarecer um pouco ao Conselho.” Rodrigo Angelis
528 Alvarez/SEMAD: “Quanto à proposta formulada, igual a presidente disse,
529 houve essa manifestação inicial mesmo para alteração. Depois de
530 apresentação à CNR e a repercussão, e as propostas encaminhadas, a equipe
531 foi abrir a discussão, novamente, quanto à questão, e a preocupação da
532 equipe é a questão da disposição dos efluentes, que é uma preocupação
533 relevante da equipe. Na proposta apresentada da redução dos portes, em
534 discussão, a equipe acata essa redução desses parâmetros, conforme
535 proposto pela Faemg e pelos órgãos do governo. Quanto à questão do
536 potencial poluidor/degradador, a equipe entrou no consenso de acatar o M,
537 desde que o código seja inserido no artigo 19 e que, no mínimo, a atividade
538 seja licenciada com LAS/RAS para as classes 1 e 2. Porque aí nos permite ter
539 esse controle mínimo com relação à disposição dos efluentes. Então, no caso,
540 quando fosse classificado 1 e 2, seria no mínimo LAS/RAS pela inclusão ao
541 artigo 19 e proporcionaria esse controle mínimo para a SEMAD realizar na

542 atividade, que é a grande preocupação da mesma.” Presidente Daniela Diniz
543 Faria: “Nós tínhamos dito na reunião passada também que hoje faríamos
544 adequações no texto em virtude do que se definir na votação das listagens.
545 Nós temos mais ou menos já cinco pontos de texto que vamos remeter,
546 novamente, em razão do que se votou aqui ao longo das reuniões e que
547 aquele código importa uma alteração do que está incoerente com a listagem,
548 do que tinha sido posto em texto. Então, a proposta da equipe SEMAD é acatar
549 a proposta do setor de forma a alterar os portes, como propõe a Faemg e os
550 órgãos de governo, com a redução do potencial poluidor para M,
551 permanecendo o que é, desde que na votação do texto da DN nós façamos a
552 remessa ao artigo 19. É um artigo já deliberado por este Conselho, e o texto
553 dele é: ‘Não é permitido cadastro para as seguintes atividades’. E ali tem uma
554 descrição de códigos. A proposta é inclusão da atividade de suinocultura como
555 uma atividade não sendo passível de Cadastro. É essa a proposta.”
556 Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Nós concordamos com a proposta,
557 que é o que vem acontecendo hoje. O enquadramento do código, já é feito,
558 no caso, RCA/PCA. Então, essa manutenção no artigo 19 mantém como está
559 hoje o código, e nós estamos de acordo.” Conselheira Juliana Pereira da
560 Cunha: “Nós também concordamos com a proposta.” Conselheiro Gustavo
561 Henrique Wykrota Tostes: “Senhora presidente, só uma dúvida: nós vamos
562 alterar o texto principal, nesta reunião, sem ter havido uma convocação prévia
563 nesse sentido? A senhora não estaria viciando todo o processo de aprovação
564 desta DN nesse sentido? Porque nós já estamos fazendo esta reunião em
565 desacordo com o cronograma originalmente aprovado. Foi feita a convocação
566 desta reunião, logicamente, no prazo legal, mas cujo objeto das deliberações
567 era tão somente a listagem G. Fora do prazo regimental, houve uma inclusão
568 de pauta que seria em relação à aprovação geral, e agora vai se mexer no
569 texto de novo. Eu só estou fazendo esse alerta porque se não... A princípio,
570 como eu já expus aqui por diversas vezes, entendo eu que a falta de uma
571 metodologia e uma avaliação técnica-científica passível de avaliação em
572 relação à definição do potencial poluidor/degradador de todos os códigos, a
573 meu ver, que não ficou claro em nenhum momento aqui dessa discussão de
574 todas essas listagens, já viciaria essa DN. Eu estou só colocando mais um
575 ponto, porque eu acho que vai complicar a vida dessa DN para frente. Mas,
576 tudo bem, eu só estou fazendo um alerta e gostaria que ficasse, devidamente,
577 consignado. A senhora é a presidente, a senhora conduz como melhor
578 aprover.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok, conselheiro, eu até agradeço
579 o senhor ter colocado isso, até para fazermos uma retomada, para dar toda a
580 legalidade possível. O calendário está sendo feito exatamente conforme nós
581 propusemos aqui. O calendário foi apresentado aqui na reunião do dia 27 de
582 setembro, ocasião em que foram apresentados o texto e as listagens. E nessa
583 ocasião se apresentou o calendário que por hora se cumpre. É exatamente

584 aquele calendário. Nessa ocasião, nós colocamos que haveria sete reuniões,
585 com a última se estendendo no dia 13 de dezembro. Essa reunião do dia 13
586 de dezembro, nós esclarecemos, na reunião do dia 27 de setembro, que seria
587 para eventuais adequações de texto em razão de incongruência do que se
588 deliberasse em uma listagem. Haja vista que, quando se delibera a DN 74 em
589 partes, pela sua extensão, complexidade etc., o que se deliberasse,
590 eventualmente, no código poderia estar incongruente com o que se votou no
591 texto. Então, essa reunião seria destinada para isso. Na reunião passada, o
592 senhor já não estava presente, estava ausente, e nós colocamos isso ao final
593 da reunião. A equipe da Assessoria de Normas já tinha feito o levantamento
594 dos códigos que seriam, eventualmente, alterados em razão do que se voltou
595 e deliberou no texto. E nessa ocasião nós colocamos para o Conselho se
596 poderíamos deliberar já o texto desta DN, o que foi acatado. E eu coloco ainda
597 que, como esse processo tem esse diferencial de estarmos votando em bloco,
598 tem o artigo 74 do Regimento de que os casos omissos serão resolvidos pelo
599 presidente do COPAM ad referendo do Plenário. Não obstante, eu nem faço
600 isso ad referendo porque isso foi colocado, com antecedência, para o
601 Conselho. Coloco ainda que a Assessoria dos Órgãos Colegiados, quando
602 encaminhou a pauta, poderia ler para mim como que ficou? Ela coloca:
603 'Revisão da DN 74 para exame da listagem G'. Yuri Rafael de Oliveira
604 Trovão/SEMAD: "A publicação do adendo se deu no sábado, dia 2 de
605 dezembro 2017, dentro do prazo regimental." Conselheiro Gustavo Henrique
606 Wykrota Tostes: "Pela ordem, 2 de dezembro não é prazo regimental. Salvo
607 engano..." Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: "São cinco dias antes da
608 reunião." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Exatamente, na
609 reunião do dia 6." Vânia Mara de Souza Sarmento, da Assessoria dos Órgãos
610 Colegiados/SEMAD: "A DN 77 fala 'cinco dias contados da data da publicação
611 à data da reunião'. Como foi feita a publicação no dia 2, hoje é dia 6, então,
612 está dentro do prazo regimental. E isso foi colocado também, conselheiro, na
613 reunião, pela presidente, e nós encaminhamos o e-mail para todos os
614 conselheiros, na sexta-feira, para só sedimentar essa comunicação que a
615 presidente havia feito no dia da reunião." Presidente Daniela Diniz Faria: "E
616 lembrando ainda que apenas o que se está propondo de deliberar nessa
617 eventual alteração de texto, onde não será feita nenhuma remessa ao que já
618 foi deliberado, exceto no que implica incoerência do código. Exceto, então, é
619 apenas o que, de fato, difere dos códigos que votaram. Nós estamos alterando
620 apenas a data, porque essa previsão de que haveria essa necessidade foi
621 colocada na reunião do dia 27 de setembro, quando deliberamos aqui esse
622 processo. Enfim, essa é a justificativa, eu faço esse retrocesso aqui para
623 deixar claro o ato formal de deliberação desta DN em votação e, nesse sentido,
624 eu volto à discussão do código de suinocultura, deliberando então, sobre a
625 proposta alternativa apresentada pela Faemg e pelos órgãos de governo,

626 acatada pela equipe técnica. Em relação à inserção do código do artigo 19,
627 nós faremos quando se retomar o texto. Então, coloco em deliberação o código
628 G-02-04-6, suinocultura. Potencial poluidor/degradador para o Ar, M; Água, G;
629 Solo, M; e Geral, M. Com portes: número de cabeças maior que 200 e menor
630 que 2.000, Pequeno; número de cabeças maior ou igual a 2.000 e menor ou
631 igual a 10.000, Médio; número de cabeças maior que 10.000, Grande. Aqueles
632 que concordam com essa proposta permaneçam como estão.” Conselheiro
633 Paulo José de Oliveira: “Eu queria só registrar um parecer nosso, da APPA.
634 Nós vamos nos abster de todas as votações.” Presidente Daniela Diniz Faria:
635 “Ok. Abstenção da APPA, abstenção do conselheiro Gustavo Tostes, Ponto
636 Terra, e abstenção da conselheira Marta Larcher, do Ministério Público.
637 Aprovado.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Só para constar, no momento
638 da votação, faça referência àquela exceção indicada pela equipe, por favor.”
639 Presidente Daniela Diniz Faria: “Só fazer, então, referência de que foi
640 aprovado e faremos remessa ao artigo 19 do texto, ocasião em que se
641 deliberará a inclusão desse código como não sendo passível de cadastro.
642 Passamos, então, ao código G-02-12-7, aquicultura convencional. Eu tenho
643 aqui um destaque da Sedectes.” Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de
644 Faria: “Presidente, eu observei que a minuta pautada para votação hoje dos
645 códigos e as fichas enviadas por e-mail aos conselheiros havia uma
646 divergência na nomenclatura desse código. Aqui hoje nós estamos votando
647 ‘aquicultura convencional’ e nas fichas veio ‘aquicultura e/ou unidade de pesca
648 esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede’. Se não me engano. Eu
649 gostaria de saber da equipe técnica o porquê dessa divergência do que nos
650 foi informado no e-mail e, de fato, qual é a nomenclatura adequada, para que
651 a gente vote.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Realmente, houve um erro
652 material na consolidação da minuta, e a redação correta do código que foi
653 aprovada pela equipe técnica da SEMAD é a que está nas fichas, que seria,
654 então: ‘Código G-02-12-7, aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo
655 pesque-pague, exceto tanque-rede’. Essa é a redação mais adequada para
656 esse código, ela não altera em nada o que foi discutido a respeito, só traz um
657 melhor entendimento dos empreendimentos abrangidos por esse código.”
658 Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Então, seria uma alteração na descrição
659 da atividade. Não é isso?” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Sim.” Presidente
660 Daniela Diniz Faria: “Ok. Então, mais algum ponto? Não havendo...” Vanessa
661 Coelho Naves/SEMAD: “Eu gostaria só de fazer mais um ponto a ser
662 destacado, que nós temos que fazer também, em função dessa alteração, uma
663 alteração também no texto do glossário, que define o termo ‘aquicultura’.
664 Incluir a palavra ‘tanque-rede’ na descrição do termo ‘aquicultura’, no
665 glossário.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Então, colocamos em
666 deliberação o código G-02-12-7, aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva
667 tipo pesque-pague, exceto tanque-rede. Com os mesmos portes e potencial

668 poluidor já postos nessa proposta. Aqueles que concordam permaneçam
669 como estão. Abstenções registradas da conselheira Marta Larcher, do
670 Ministério Público, do conselheiro Gustavo Tostes, da Ponto Terra, e do
671 conselheiro Paulo, da APPA. Aprovado. Passamos, então, à discussão e
672 deliberação do código G-03-04-2, produção de carvão vegetal de origem
673 nativa, aproveitamento do rendimento lenhoso. Temos aqui um destaque.”
674 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Tem um código anterior com manifestação
675 nos relatos de vista. Código G-03-03-4.” Presidente Daniela Diniz Faria:
676 “Desculpa. Remetemos, então, ao código G-03-03-4, produção de carvão
677 vegetal oriundo de floresta plantada. Temos aqui parecer de vista da Faemg.
678 Peço, por favor, que faça. E, depois, da Ponto Terra. E os inscritos. Nós
679 chamaremos. Então, vamos primeiro à Faemg.” Conselheiro Guilherme da
680 Silva Oliveira: “A redução proposta que nós colocamos nesse código para
681 floresta plantada é a redução do porte e potencial poluidor/degradador do Ar,
682 de G para M. Não vai alterar o potencial Geral, mas é porque estudos feitos
683 mostram que o potencial, na queima do carvão, a grande maioria dos gases
684 que são expostos ali é vapor d’água, e normalmente também as unidades são
685 feitas em área rural ou no meio das florestas, onde há essa dissipação do ar,
686 e grande parte da fumaça mais poluente fica dentro dos fornos. E hoje também
687 várias carvoeiras já têm dispositivos para retenção dessas partículas mais
688 poluentes. Então, a sugestão é alteração do potencial poluidor do Ar, de G
689 para M. As outras medidas continuam como estão.” Presidente Daniela Diniz
690 Faria: “Conselheiro Gustavo Tostes, por favor.” Conselheiro Gustavo Henrique
691 Wykrota Tostes: “Se for atender o meu pedido de vista, a primeira coisa é para
692 a equipe técnica explicar como eles chegaram ao potencial
693 poluidor/degradador definido aqui, com base em que estudos técnicos,
694 questão científica, ou seja, descrever como chegaram aqui, de forma técnica,
695 objetiva e, se possível, científica.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Equipe
696 técnica, por favor.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Mesmo que o
697 potencial poluidor Geral não vai mudar no final...” Conselheiro Gustavo
698 Henrique Wykrota Tostes: “Não é o Geral, é cada um deles.” Liliana Adriana
699 Nappi Mateus/SEMAD: “Nós estamos sugerindo a alteração apenas do
700 potencial poluidor do Ar. Nós estamos falando do setor de carvoejamento, de
701 todas as metodologias, todos os métodos de carvoejamento. O que acontece?
702 Quando se faz a queima do carvão, se faz a queima da madeira para o carvão,
703 só 30% da madeira são convertidos em carvão. O resto, os 70%, se estão
704 transformando em vapor d’água, em gases, metano, dióxido de carbono,
705 monóxido de carbono, etano, e também tem material particulado. Então, não
706 é uma atividade que o potencial poluidor seja M para o Ar. Além disso, tem até
707 uma proposta do setor para embasar a nossa proposta para esse potencial G.
708 Existe uma proposta, inclusive do setor, para que se defina para ele os limites
709 de emissão previstos na Deliberação Normativa 187. Como eles não têm uma

710 lista específica de parâmetros, eles caem em uma listagem geral, e os códigos
711 dessa listagem geral não se adequam a eles, porque eles têm um potencial
712 superior. E tem outros parâmetros emitidos que não estão previstos nessa
713 listagem geral. Por isso a equipe entende que, a despeito de não mudar
714 potencial geral, que são os mesmos dos códigos que vieram da 74, para o Ar,
715 tem que ser alterado, tem que ser adequado, similar ao que já fizemos para
716 outros códigos. É uma adequação da realidade do setor.” Conselheiro Gustavo
717 Henrique Wykrota Tostes: “É para a Água e para o Solo por que foram
718 definidos esses parâmetros que estão aqui apresentados? Se você puder me
719 dar a explicação técnica sobre isso.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD:
720 “Esses outros códigos já vieram da 74, nós não alteramos. Nós entendemos
721 que eles não precisariam de ajustes.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
722 Tostes: “Tudo bem. O fato de vir da 74 não quer dizer que não deva ter sido
723 feita uma análise técnica para se definir o porquê de eles estarem colocados
724 dessa forma nesta DN. Para vocês, pode até ser isso a justificativa técnica,
725 para mim, não é, tanto que eu não estou discutindo a 74, eu estou discutindo
726 uma nova DN. Se vocês puderem, por favor, me falar como é que vocês
727 chegaram ao porte e potencial poluidor Água e Solo em relação a esse código.
728 O ‘G’ você já explicou. Os demais, se você puder explicar. E eu pedi isso em
729 relação a todos os códigos. Não sei por que isso não foi observado em relação
730 à presidência. Mas, tudo bem.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Senhor
731 conselheiro, vir da 74 quer dizer que foi feito um estudo quando se definiram
732 os códigos da 74. No nosso levantamento, nós entendemos que o que foi feito
733 no passado, a avaliação que foi feita, o entendimento que temos hoje do setor,
734 eles se adequam. Por isso, nós não fizemos estudos complementares. Com
735 exceção do potencial para o Ar.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
736 Tostes: “Ótimo. Quais foram os estudos? Ainda que sejam os da 74. Eu acho
737 que a senhora é técnica, tem uma equipe técnica aí. Só vocês declinarem
738 quais foram esses estudos, com base em que vocês chegaram a esse porte e
739 potencial poluidor para Água e para o Solo. Ou seja, é o mínimo que a equipe
740 técnica eu acho que deveria me esclarecer enquanto conselheiro. Só isso.”
741 Antônio Augusto Melo Malard/SEMAD: “Eu vou só colocar, mais uma vez,
742 senhor conselheiro. Nós já dissemos isso por inúmeras oportunidades. Que
743 naqueles portes, tanto porte quanto potenciais poluidores, em que não houve
744 nenhuma identificação seja da equipe do Sisema como um todo ou seja de
745 qualquer interessado também do ponto de vista externo ao Sisema, nós não
746 entramos no mérito de avaliação. Entretanto, em relação ao potencial poluidor
747 do Ar, já foi muito bem explicado pela Liliana o motivo de elevar para G. Em
748 relação ao potencial poluidor da Água, não há o que se falar em impacto sobre
749 esse recurso para produção de carvão. É um setor que não demanda,
750 realmente, de recursos hídricos, não gera, por exemplo, efluentes líquidos.
751 Então, não há sentido, por esse motivo, é mais do que explícito que ele deve

752 ser o potencial poluidor P. Em relação ao Solo, também não há muito impacto.
753 Em virtude disso, nós consideramos que o potencial poluidor é M. Até com
754 uma sombra de dúvida talvez em levar para o potencial poluidor P. Mas o
755 setor, o que realmente ele tem com potencial de impacto, refere-se às
756 emissões atmosféricas. Eu vou passar só para o Cezar fazer uma
757 complementação.” Cezar Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD: “Conselheiro,
758 quanto à questão da Água, foi esclarecido já pelo subsecretário. Só quanto à
759 questão do Solo, que engloba também a questão do meio socioeconômico,
760 haveria uma preocupação maior sobre essa questão de o potencial poluidor
761 passar de M para G se essas baterias de fornos de carvoejamento estiverem
762 próximas, essencialmente, a áreas urbanas, áreas urbanizadas. Elas estão,
763 essencialmente, dentro dos plantios de eucalipto, são áreas extensas, são
764 baterias que acabam ficando bastante isoladas, onde o próprio eucalipto forma
765 uma cortina de proteção e de contenção dessa fumaça que provém dessas
766 baterias. O que não justifica uma elevação desse potencial poluidor de M para
767 G. Então, existe, sim, um cuidado que o caracteriza como potencial poluidor
768 M, mas que não caracteriza para elevar para G, porque seria pesar demais
769 sobre o potencial poluidor que, nesse momento, está bem definido.”
770 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Esse ‘pesar demais’ para
771 definir o M e o G é uma avaliação empírica por parte dos técnicos que
772 definiram isso? Se não, se for uma avaliação técnica, se você puder me
773 descrever o porquê do M e não G, com base em fundamentação técnica... A
774 não ser que você fale ‘isso aí, realmente, é uma avaliação empírica nossa e
775 nós chegamos a isso’. O que você está falando é que você optou pelo M e não
776 pelo G, porque você achou que é pesado demais. Você ou a equipe técnica
777 como um todo. Então, a meu ver, se você tem a fundamentação técnica e me
778 descrever o porquê que você optou pelo M e não pelo G, eu ficaria muito
779 satisfeito com essa demonstração.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:
780 “Em que pese a relevância da discussão, eu acho que essa questão foi,
781 exaustivamente, tratada nos trabalhos da listagem A, e eu não gostaria de ficar
782 repisando potenciais poluidores que já vieram sem destaque, sem discussão.
783 Então, eu proponho que mantenhamos a discussão centrada no Ar, que é o
784 que foi trazido aqui para podermos evoluir com o debate, até como foi
785 conversado e como vem ocorrendo até este momento.” Conselheiro Gustavo
786 Henrique Wykrota Tostes: “Só para esclarecer, Adriano, o meu parecer de
787 vista apresenta destaque em relação a todos os itens modificados e em
788 relação a todos os potenciais poluidores/degradadores de todos os itens e em
789 relação ao porte de todos os itens. Então, não foi baseado em nada o meu
790 parecer, e o que eu estou solicitando está fundamentado no meu parecer de
791 vista, apresentado no prazo regimental. A realidade é que não está sendo feito,
792 por parte da equipe técnica, o cumprimento do que eu pedi no meu parecer de
793 vista em relação a todos os itens codificados, a todos os potenciais poluidores

794 e a todos os portes. Ou seja, o que eu pedi foi, em relação a cada um deles,
795 deveria haver a devida explicação técnica do porquê que se chegou àquele
796 item. Entendeu-se por passar 'in albis' isso, agora que me foi dada a
797 oportunidade de falar em relação a esse código específico, que eu estou
798 pedindo para a equipe técnica, que deveria, a meu entender, se é a coisa mais
799 simples do mundo, que eu entendo que não tem cabimento tirar esses
800 potenciais poluidores do número cabalístico. Ou seja, para que se chegue a
801 isso, eu acho que devam ter sido feitos estudos técnicos, devam ter sido
802 codificadas, tabuladas informações, se estudado. E eu acho que era o mínimo,
803 para cada conselheiro que aqui questionasse isso, fosse dada a explicação
804 técnica respectiva. E não, efetivamente, 'nós optamos do M pelo G porque não
805 vai ser tão pesado'. Que seja a explicação essa, ótimo. Eu me sinto por
806 satisfeito se é essa a explicação. Se tiver mais, se a explicação não for essa
807 e tiver mais informação técnica para me dar, gostaria não só em relação a
808 esse ponto como em todos os pontos aqui discutidos que porventura vossas
809 senhorias tenham condição de assim fazê-lo." Antônio Augusto Melo
810 Malard/SEMAD: "Senhor conselheiro, nós estamos voltando a uma discussão
811 que foi trazida desde a primeira reunião, tanto do texto e depois também na
812 primeira reunião relacionada aos códigos, que eu havia entendido que o
813 senhor tinha compreendido. Quando, inclusive, no dia de hoje, mais uma vez,
814 assim como foi feito em todos os códigos, nós não entramos no mérito para
815 destaque, a não ser caso os conselheiros solicitassem, o que não foi feito,
816 daqueles códigos em que não houve nenhuma solicitação de alteração, seja
817 da equipe interna do Sisema, seja de qualquer cidadão. Da mesma forma..."
818 Presidente Daniela Diniz Faria: "Pela ordem. O meu parecer de vista, se o
819 senhor partiu do pressuposto de que eu tinha entendido ou se a equipe técnica
820 partiu desse pressuposto, eu só quero esclarecer que partiu de um
821 pressuposto equivocado. Porque em todas as listagens foram apresentados
822 os pareceres de vista, e na única listagem em que eu não apresentei o parecer
823 de vista eu estive aqui presente e me manifestei em relação a todos os
824 códigos, com base nos pareceres de vista anteriormente apresentados. Então,
825 eu quero dizer para o senhor que, em momento nenhum, eu me dei por
826 satisfeito com a explicação originária feita, mesmo porque me estranha muito
827 nós aqui, enquanto Conselho, estarmos votando várias listagens, várias
828 codificações, e a equipe técnica não ter sido capaz de fazer uma justificativa
829 técnica com embasamento científico, se for o caso. Se não for, que seja 'nós
830 tiramos esse número que nós achamos que deveríamos tirar, é um
831 conhecimento empírico nosso'. Que seja uma explicação simples dessa.
832 Deveria ter sido dada. Mas o que eu vejo – e aí com essa explicação desse
833 código aqui na última listagem –, e é um sentimento que me entristece, é no
834 sentido de que pegaram-se informações que já existiam, o que porventura
835 modificou se estudou, pegaram informação, mas não existe uma tabulação.

836 Amanhã, se alguém quiser questionar qualquer um desses portes e potenciais,
837 não tem um ponto de pega de análise técnica do que foi feito. Isso não está
838 demonstrado por vossas senhorias. E, se possível, no caso desse código que
839 me foi aberta a oportunidade, se os senhores puderem demonstrar, bem, se
840 não puderem demonstrar, façam como fizeram nos anteriores: ‘Olha, Gustavo,
841 é isso, é isso’. E pronto. Eu só preciso que isso fique esclarecido.” Antônio
842 Augusto Melo Malard/SEMAD: “Eu respeito, profundamente, o seu
843 posicionamento. Eu quis dizer que, nas reuniões passadas, nós apresentamos
844 o esclarecimento, e ficou decidido – aí eu tinha entendido até que o senhor
845 tinha, de certa forma, concordado – pela metodologia de condução das
846 reuniões, de não entrar no mérito, assim como foi feito hoje e tem sido feito
847 em todas as reuniões. Então, a gente vem entrando no mérito só daquilo em
848 que houve destaque e que foram sugeridas propostas. Porque o que
849 aconteceu com o relato de vista da Ponto Terra é que foi, realmente, pela
850 precaução, considerar tudo como potencial poluidor. A metodologia, quando a
851 expusemos aqui em algumas oportunidades, nós deixamos claro o seguinte.
852 Primeiro, isso não foi tirado da cartola, porque isso vem desde a 01/90 e
853 também da 74/2004. Em momento algum, nós podemos falar que os técnicos
854 do passado não se basearam, realmente, em pontos científicos, da sua
855 experiência, realmente, prática, em dados empíricos e por aí vai. O que nós
856 colocamos e reforçamos sempre é o seguinte. Se durante todo esse período,
857 desde 1990, ninguém jamais questionou e apresentou uma proposta de
858 alteração de porte ou de potencial poluidor – e aí vale para esse código –,
859 ninguém questionou jamais para esse código parâmetros de Solo e de Água,
860 inclusive os técnicos do Sisema – e é um código em que existe inúmeros
861 licenciamentos, inúmeros Pareceres Únicos elaborados –, nós temos que, no
862 mínimo, confiar, claro, na competência técnica dos nossos profissionais, que
863 são bastante qualificados. Além disso, de todo o público externo. Jamais
864 houve um questionamento. Então, nós temos que entender que é coerente,
865 que é correto. E o que nós estamos trazendo aqui se refere somente ao
866 parâmetro de Ar. Então, nós estudamos, identificamos, tanto é que estamos
867 elaborando, em conjunto com o setor, uma proposta de revisão da DN 187
868 para o setor. E identificamos que esse parâmetro é, sim, significativo e deve
869 ser alterado para G. Ou seja, estudamos o que foi questionado, o que foi
870 identificado pelos técnicos. O que não foi, o que não teve proposta, durante
871 todos esses anos, desde 1990, entendemos que está correto. É isso que nós
872 colocamos a todo momento. Então, se o senhor pediu mesmo por uma
873 explicação simples, essa é a explicação. E com embasamento técnico.”
874 Conselheiro Lidiane Carvalho de Campos: “Presidente, pela minha anotação
875 aqui, tem o Igor inscrito. Eu gostaria de saber se, realmente, ele está inscrito
876 para podermos ouvi-lo.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
877 “Presidente, só concluindo a fala do técnico que me mencionou.

878 Primeiramente, Yuri, eu quero deixar claro que, em relação ao meu parecer
879 técnico, eu solicitei, antes do meu posicionamento sobre o grau máximo em
880 relação ao princípio da precaução, que fossem feitas explicações, tópico por
881 tópico, como é que se chegaram ao porte e ao potencial poluidor de cada
882 modificação que foi feita. O que não foi apresentado por vocês. Segundo, se
883 ninguém questionou, eu questionei, em todos os códigos, na revalidação desta
884 DN. E sabe o que os senhores fizeram? Optaram por não aprofundar na
885 questão e adotar o que já tinha sido feito como certo. Eu questionei todas as
886 listagens, todos os códigos. Era a oportunidade que os senhores tinham de
887 avaliar tudo e dar uma explicação técnica para tudo. E o que o senhor optou?
888 Afastar o questionamento. O que a equipe técnica optou? 'Vamos afastar o
889 questionamento e vamos usar o que já existe como verdadeiro'. Então,
890 diferente do que o senhor colocou, se ninguém questionou, o senhor está
891 olhando para a pessoa que questionou todos os tópicos, todos os itens, todos
892 os portes e potenciais poluidores que foram colocados. E só recomendou o G
893 porque não foi devidamente feita a fundamentação técnica de por que os
894 senhores chegaram aqui. Quando houve a fundamentação técnica, quando foi
895 aberta a discussão, nos pontos em que foi aberta a discussão, eu fiz questão
896 de participar e discutir com os senhores de maneira profunda. Agora, se os
897 senhores optaram por tratar isso de forma rasa, para não dizer outros aditivos,
898 é uma opção por parte do Estado de fazer isso. E aí eu realmente me abstenho
899 de votar porque eu não compactuo com esse tipo de atuação em relação ao
900 estabelecimento de uma política pública tão séria como é essa aqui.”
901 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Senhora presidente, conselheiro
902 Gustavo. Eu compacto inteiramente com a percepção do subsecretário no
903 sentido de que houve a explicação suficiente para a definição desses portes.
904 Pelo menos para mim é suficiente, a explicação técnica, embasada. É uma
905 opção de trabalho, para um trabalho enorme que foi feito. Na minha
906 percepção, muito bem-feito. Compactuo da percepção de que havia uma
907 opção do senhor de fazer as abstenções exatamente por discordar dessa
908 posição, mas que isso havia se pacificado lá na listagem A. Aqui também é de
909 se mencionar que houve o cuidado da mesa com o seu parecer no início da
910 reunião, mas, infelizmente, o senhor não estava presente, por isso houve
911 algumas votações até aqui. E até mesmo antes dessa colocação o senhor
912 havia se posicionado já pela abstenção em relação a todos os códigos. Então,
913 na minha percepção, não há um erro de condução nem de técnica, e nós
914 poderíamos passar, realmente, para ouvir o inscrito, para dar andamento na
915 discussão.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Fechando, então, com as suas
916 colocações, as quais eu ratifico. Conselheiro Douglas. Em seguida, nós
917 passaremos ao tópico da discussão do código, com um inscrito, que é o Sr.
918 Igor. Peço para concluir no âmbito do Conselho, conselheiro Douglas.”
919 Conselheiro Douglas de Carvalho Henriques: “Senhora presidente, é preciso

920 que a gente compreenda que em um órgão colegiado haja algumas
921 divergências de pensamento. Nós respeitamos o parecer apresentado pelo
922 conselheiro da ONG Ponto Terra, e eu acredito que todos os presentes nesta
923 mesa analisaram as suas colocações. Nós queremos ressaltar o trabalho
924 importante realizado pela SEMAD nessa revisão dessa DN. Só a coragem de
925 colocar isso em discussão e rever alguns pontos que estavam estrangulando
926 o sistema do licenciamento ambiental no Estado. Respeitando as divergências
927 de opinião, eu acho que não seria justo desqualificar o trabalho da SEMAD,
928 que tem se mostrado um trabalho de uma equipe técnica sempre presente,
929 sempre disposta a prestar as informações requeridas por todos os
930 conselheiros nesta mesa, mesmo que essas explicações não atendam a uma
931 ou outra opinião divergente, o que é muito comum em um órgão colegiado
932 como este. Eu gostaria que ficasse registrada a nossa posição de que nós
933 consideramos que o trabalho que está sendo realizado na revisão dessa DN
934 é um trabalho responsável e acompanhado por todos os conselheiros que
935 estão aqui sentados nesta mesa. E eu acredito de todos os órgãos que estão
936 aqui representados se se sentissem constrangidos com a ausência de
937 algumas justificativas teriam se manifestado.” Presidente Daniela Diniz Faria:
938 “Agradeço, conselheiro. Retomando, então, a discussão, eu convido o inscrito
939 Igor Lopes para se manifestar, no prazo de 5 minutos, sobre o código G-03-
940 03-4.” Igor Lopes Braga: “Eu vim aqui fazer, basicamente, um questionamento
941 e propor uma sugestão. O meu questionamento é para saber qual foi a
942 fundamentação técnica para elevar o potencial poluidor do Ar de M para G.
943 Porque na DN 74 vigente ele era M, e veio um G para a gente. A explicação
944 foi até dada pela Liliana e pelo Antônio Malard. Mas o setor tem uma
945 divergência com relação a essa elevação do porte neste momento, porque no
946 semestre passado, na Câmara de Energia e Mudanças Climáticas, foi
947 proposta uma moção de criação de Grupo de Trabalho para elaborar os
948 estudos com relação às emissões de fontes fixas do setor de carbonização. O
949 grupo foi criado, e os estudos estão em andamento. Então, eu entendo que
950 não existe ainda um estudo robusto que fundamente, tecnicamente, pela
951 elevação do porte do potencial poluidor do Ar de M para G. Porque os estudos
952 ainda estão sendo elaborados. A AMS está sendo um fator importante nesse
953 estudo, nós estamos fazendo estudo nas plantas de carbonização dos nossos
954 associados. E, em outra questão, como o próprio nome da classificação é
955 ‘produção de carvão oriundo de floresta plantada’, para fazer um carvão de
956 floresta plantada, primeiro, necessita-se de plantar floresta. O próprio plantio
957 florestal tem a estratégia de eliminação do carbono, eliminação dos gases pela
958 captação do carbono. Então, nós entendemos que, neste primeiro momento,
959 não deveria se aumentar o potencial poluidor do Ar de M para G, enquanto os
960 estudos não foram concluídos. Porque os estudos podem, sim, falar que é G,
961 mas também podem falar que é M ou pode falar que é P. E fazer essa

962 mudança agora eu acho que é imprudente. Eu também concordo aqui com as
963 outras colocações de que a DN foi bastante estudada, e a equipe técnica está
964 de parabéns também. Mas nessa questão nós entendemos que não deveria
965 alterar o potencial poluidor.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Eu peço,
966 então, novamente, à equipe técnica. Só, antes, a inscrita Ana Paula Mello quer
967 se manifestar também? Abre mão. Equipe técnica.” Antônio Augusto Melo
968 Malard/SEMAD: “Eu acho que nós já colocamos, conforme até o Igor falou que
969 tanto eu quanto a Liliana já fizemos a explanação por que de alterar o potencial
970 poluidor M para o potencial poluidor G para o Ar. Em razão, como já foi
971 colocado, de todos os parâmetros que são emitidos, como o CO₂, metano, o
972 monóxido de carbono, SOX e por aí vai. Para ter ideia, não temos agora aqui
973 o valor preciso, mas é da ordem, as emissões em termos de concentração, de
974 milhares, sendo que, quando pegamos, por exemplo, a nossa norma, que faz
975 o regramento dos limites de emissões atmosféricas para outras atividades,
976 estabelece como padrão 150 mg/Nm³. Está certo que temos que alterar, é o
977 que estamos fazendo, a proposição da nova Deliberação Normativa, mas por
978 si só mostra que é importante que se tenha um grande controle dessas
979 emissões atmosféricas. Se isso mostra que, realmente, necessita-se de ter um
980 controle grande, é porque existe uma emissão significativa. E por esses
981 motivos, então, fundamenta-se alterar o potencial poluidor de M para G. Isso
982 para nós é realmente muito claro. Ok? Eu gostaria só de agradecer o
983 posicionamento do conselheiro Douglas e reforçar que em nenhum momento
984 nós podemos aceitar aqui que um conselheiro desmereça a equipe técnica.
985 Porque a equipe técnica vem trabalhando há anos nesse processo, são várias
986 pessoas, dezenas, talvez até centenas, se juntarmos todos os códigos, de
987 pessoas que se deslocam do interior para cá, pessoas altamente qualificadas,
988 profissionais supercompetentes. Então, nós temos, sim, que crer, e é o que
989 aconteceu, que foi feito, realmente, um trabalho bastante consistente e com
990 embasamento técnico. Nós não podemos aceitar, realmente, o
991 desmerecimento da equipe.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok.” Conselheiro
992 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu só solicitei que fossem dadas as
993 explicações técnicas sobre isso, o que não foi feito. Não é desmerecendo a
994 equipe técnica, não.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Voltamos, então, a
995 equipe técnica não acatou a questão apontada pelo inscrito e também no
996 parecer de vista da Faemg. Não obstante, o que eu verifico é que o potencial
997 poluidor Geral não se altera. Eu vou colocar, então, em deliberação a proposta
998 original do código G-03-03-4, que é a produção de carvão vegetal oriundo de
999 floresta plantada com potencial poluidor/degradador Ar, G; Água, P; Solo, M;
1000 e Geral, M. Com os portes tais quais foram colocados aqui e propostos na DN
1001 que os senhores têm. Aqueles que concordam com a proposta permaneçam
1002 como estão. Vamos às abstenções. Conselheira Marta Larcher, Ministério
1003 Público; conselheiro Paulo, da APPA; e conselheiro Gustavo Tostes, da Ponto

1004 Terra. Abstenções registradas. Agora os contrários. Temos cinco votos
1005 contrários: Seapa, Faemg, Fiemg, Ibram e CMI. Só fazer a contagem. São três
1006 abstenções. Quantos votos positivos, por favor? Aqueles que estão de acordo.
1007 Só para eu fazer a contagem de votos. Dez votos. Àqueles que se
1008 manifestaram contrariamente eu peço para justificar o voto.” Conselheira
1009 Thaís Rêgo de Oliveira: “Eu votei contrariamente pelo argumento apresentado
1010 pelo Igor, especialmente, com relação ao GT que está estudando a matéria.
1011 Eu acho que ainda podemos esperar, o que não impede que, posteriormente,
1012 no futuro, quando tiver a conclusão, seja revista essa questão do potencial
1013 poluidor.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “O mesmo motivo também.
1014 Nós não entendemos que a justificativa para aumento do potencial poluidor do
1015 Ar, neste momento, fosse adequada devido à explicação que o Igor fez. E eu
1016 gostaria de pedir para colocar a discussão que foi realizada sobre esse item
1017 registrada na ata.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Eu também
1018 considero pertinente as colocações do representante da AMS de considerar o
1019 potencial poluidor do Ar para M.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:
1020 “Eu registro o meu voto contrário apenas em relação ao potencial poluidor do
1021 Ar, pelos motivos já apresentados pela AMS, Faemg e Seapa.” Conselheira
1022 Juliana Pereira da Cunha: “Também o meu voto é contrário pelas justificativas
1023 apresentadas pelo representante da Associação Mineira de Silvicultura,
1024 apenas em relação ao potencial poluidor/degradador G, em relação a ser M.”
1025 Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Só ratificando que toda a discussão aqui
1026 está registrada, integralmente, de todas as reuniões. Passamos, então, à
1027 discussão do código G-03-04-2, produção de carvão vegetal de origem nativa,
1028 aproveitamento do rendimento lenhoso. Temos um destaque da Sedectes.”
1029 Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria: “Decorrente da discussão
1030 anterior e, principalmente, pela explicação que a mim foi bem satisfatória, da
1031 Liliana e do Antônio, sobre o potencial poluidor do item anterior, G, eu acho
1032 que é coerente que a gente aumente nesse item também para G, uma vez que
1033 é a mesma produção, só o insumo que é de origem distinta.” Ana Paula Bicalho
1034 de Mello: “Na realidade, nas nossas discussões, nós íamos propor até a
1035 retirada desse código, tendo em vista que é uma licença de dez anos para
1036 produção de carvão de origem nativa. Nós acreditamos que isso é coberto pelo
1037 Daia. Não é uma atividade-fim. Atividade-fim é se eu faço uma supressão
1038 vegetal aprovada pelo órgão, pelo IEF, é para colocar naquele lugar uma
1039 atividade, que seja uma pecuária, qualquer outra atividade. E o
1040 aproveitamento lenhoso é que seria objeto do Daia junto ao IEF e não de uma
1041 licença de dez anos. Mas a gente acabou não colocando isso no parecer,
1042 tendo em vista que essa proposta surgiu em uma reunião do Cepa, me parece
1043 que foi o IEF que colocou. Como não conseguimos conversar, eu não sei de
1044 quem foi a proposta de colocar, que faça a devida defesa.” Conselheira Juliana
1045 Pereira da Cunha: “Até na mesma orientação da Ana Paula, Faemg,

1046 realmente, na Câmara Técnica de Silvicultura, pelo Conselho Estadual de
1047 Política Agrícola, nós discutimos mesmo a possível exclusão desse código, e
1048 realmente o João Paulo Sarmiento, do IEF, questionou se era necessário ou
1049 não. E aí eu peço esclarecimento da equipe técnica, até para registrar em ata
1050 mesmo, do porquê da manutenção do código, principalmente considerando a
1051 questão do Código Florestal mineiro que fala em relação a exclusividade de
1052 floresta plantada a partir de 2018, do uso.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD:
1053 “A questão desse código foi muito debatida, inclusive com o IEF e a nossa
1054 equipe técnica, e eu tenho alguns esclarecimentos a fazer. O artigo 93 do
1055 Código Florestal não proíbe a produção de carvão de origem nativa, ele proíbe
1056 o consumo de carvão de origem nativa pelos grandes consumidores de
1057 carvão. Então, não há uma vedação. Em segundo lugar, apesar de a atividade
1058 também ser controlada nos processos de Daia, a SEMAD entendeu que tornar
1059 a atividade dispensável de licenciamento poderia incentivar a produção de
1060 carvão vegetal de origem nativa. Por isso, a nossa decisão foi pela
1061 manutenção do código, por ser mais uma forma de controle dessa atividade.
1062 Então, a equipe SEMAD é pela manutenção do código e pela elevação do
1063 potencial poluidor do Ar para G, em coerência ao código anteriormente
1064 aprovado. Foi, inclusive, um erro material quando nós desmembramos o
1065 código e não fizemos a atualização do potencial poluidor do Ar.” Presidente
1066 Daniela Diniz Faria: “Mais algum ponto? Sendo assim, não havendo, eu vou
1067 colocar em deliberação o código com a proposta SEMAD, que é pela
1068 manutenção da atividade e pela elevação do potencial poluidor do Ar para G,
1069 em consonância ao código anterior que votamos. Então, coloco em
1070 deliberação o código G-03-04-2, produção de carvão vegetal de origem nativa
1071 com aproveitamento de rendimento lenhoso. Potencial poluidor/degradador
1072 para o Ar, G; Água, P; Solo, M; e Geral, M. Com os mesmos portes já
1073 elencados aqui. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Eu vou
1074 registrar, primeiro, abstenções, da conselheira Marta Larcher, do Ministério
1075 Público, do conselheiro Paulo, da APPA, do conselheiro Gustavo Tostes, da
1076 Ponto Terra. Aprovado. Então, nós terminamos a deliberação da listagem G.
1077 Passamos, então, agora, conforme emenda registrada pelo IOF, no dia 2, a
1078 deliberar também as propostas de texto em razão de eventual inconsistência
1079 com o que se deliberou ao longo das listagens. O primeiro ponto seria em
1080 relação ao artigo 19, I, c), do texto. O artigo 19, I, c) foi em razão da deliberação
1081 de um código da listagem E na reunião... É o artigo 19, II, c), que é o código
1082 E-03-06-9, onde constou na deliberação do dia 25 de outubro, quando nós
1083 deliberamos o texto, esse código com a descrição ‘estação de tratamento de
1084 esgoto’. Não é isso? ‘Esgoto sanitário’. A equipe poderia até me esclarecer,
1085 por favor. A equipe técnica. É para retirar o ‘sanitário?’” Raissa Dias de
1086 Freitas/SEMAD: “O código foi deliberado como ‘estação de tratamento de
1087 esgoto sanitário’. Quando foi deliberado o texto, a descrição desse item C

1088 estava só ‘esgoto de tratamento de esgoto’. Então, deveria se incluir a palavra
1089 ‘sanitário’ é só isso.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Então, eu coloco em
1090 deliberação deste Conselho uma proposta de alteração do artigo 19, inciso 2,
1091 alínea C, no código...” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Só uma pergunta,
1092 porque eu não participei das reuniões anteriores, era um outro representante,
1093 que está de licença. Em relação aos demais esgotamentos, não apenas o
1094 sanitário, eles estão sendo tratados em outro tipo de item? Porque, se
1095 colocamos exclusivamente sanitário, se restringe.” Vanessa Coelho
1096 Naves/SEMAD: “As estações de tratamento de efluentes industriais não são
1097 especificadas em um código, elas são uma medida de controle dos
1098 empreendimentos. O que licenciamos, realmente, são as estações de
1099 tratamento de esgoto sanitário.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Então, eu
1100 coloco em deliberação uma alteração no artigo 19, II, alínea c), no código E-
1101 03-06-9, onde se dizia ‘estação de tratamento de esgoto’, que conste ‘estação
1102 de tratamento de esgoto sanitário’. Aqueles que concordam permaneçam
1103 como estão. Abstenções registradas: conselheiro Gustavo Tostes, da Ponto
1104 Terra, e conselheira Marta Larcher, do Ministério Público. Aprovado. Temos
1105 agora, então, em consonância com o que se deliberou hoje, em razão do
1106 código de suinocultura, a equipe registrou a concordância em retomar o
1107 potencial poluidor Geral do Solo para M, desde que constasse que esse código
1108 seria incluído nesse artigo, especialmente, o artigo 19, como sendo atividade
1109 não passível de LAS, Licença Ambiental Simplificada, via Cadastro. É uma
1110 inclusão, não é isso, Raissa? Então, coloco em deliberação do Conselho a
1111 inclusão, no artigo 19, inciso IV, alínea a), da atividade G-02-04-6,
1112 suinocultura. Aqueles que concordam com a proposta permaneçam como
1113 estão. Abstenções registradas: conselheira Marta Larcher, do Ministério
1114 Público, Gustavo Tostes, da Ponto Terra, e Paulo, da APPA. Aprovado pelo
1115 Conselho. Deixando para o Conselho também a questão de as alterações
1116 estarem todas sendo postas aqui, para a visualização deste Conselho, para
1117 dar a maior transparência possível. Artigo 20, inciso II, na subseção das
1118 ‘atividades minerárias’. Eu pediria justificativa da equipe de Normas sobre
1119 alteração no inciso II do artigo 20 em relação à atividade A-03-01-9. Essa
1120 atividade foi deliberada na reunião do dia 8 de novembro, e há uma
1121 inconsistência desse código aprovado nessa reunião com o que tinha sido
1122 aprovado no texto. Poderia justificar, Raissa?” Raissa Dias de Freitas/SEMAD:
1123 “A redação original do código, quando aprovado por este Conselho, dizia: ‘na
1124 extração de cascalho, rocha para produção de brita e areia fora da calha do
1125 curso d’água e demais coleções hídricas para aplicação, exclusivamente, nas
1126 obras rodoviárias executadas por entes da administração direta e indireta,
1127 municipal, estadual e federal’. Naquela oportunidade da deliberação da
1128 listagem A, houve uma alteração significativa da redação desse código, então,
1129 está incompatível com o que foi votado. Logo, o que está vigente, pela

1130 deliberação da listagem A, é ‘extração de cascalho, rocha para produção de
1131 brita e areia fora da área dos cursos d’água e demais coleções hídricas para
1132 aplicação, exclusivamente, em obras viárias, inclusive as executadas por
1133 entidades da administração direta pública e indireta, municipal, estadual e
1134 federal’. É só adequação material.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Aqueles
1135 que concordam, então, com a alteração da descrição do código da atividade
1136 A-03-01-9, do artigo 20, conforme leitura aqui feita pela Raissa permaneçam
1137 como estão. Abstenções registradas: conselheira Marta Larcher, do Ministério
1138 Público, Gustavo Tostes, da Ponto Terra, e conselheiro Paulo, da APPA.
1139 Depois, temos aqui uma inconsistência, também no artigo 20, inciso V, código
1140 A-06-01-1. Aprovado também esse código na reunião do dia 8 de novembro.
1141 Peço esclarecimentos da Assessoria de Normas.” Raissa Dias de
1142 Freitas/SEMAD: “Quando nós fomos fazer a revisão final de verificação dos
1143 códigos, nós vimos que, quando deliberado, esse código A-01-01-1 constava,
1144 ao final de sua descrição, ‘prospecção de gás natural de petróleo e
1145 levantamento geofísico-sísmica’. No texto deliberado na primeira reunião
1146 desta Câmara, não constava a expressão ‘sísmica’. É só uma adequação
1147 também de redação, para ficar igualzinho.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1148 “Ok. Aqueles que, então, concordam com a retificação do inciso V do artigo 20
1149 no código A-06-01-1 para ‘prospecção de gás natural petróleo, levantamento
1150 geofísico-sísmica’ permaneçam como estão. Abstenções registradas:
1151 conselheira Marta Larcher, Ministério Público; Paulo, da APPA; e Gustavo
1152 Tostes, da Ponto Terra. Artigo 22.” Raissa Dias de Freitas/SEMAD: “Aqui foi
1153 um erro de redação, porque esse artigo 22 nós o trabalhamos bastante quando
1154 da deliberação do texto, e, durante a consolidação, ficou faltando a palavra
1155 ‘que’. Se a gente suprime, não dá para entender qual é o sentido da frase.
1156 Então, a proposta que estamos fazendo é de inserção do ‘que’, ficando no
1157 texto ‘a pesquisa mineral que implique em supressão de vegetação do bioma
1158 Mata Atlântica nos estágios sucessionais Médio e Avançado de regeneração
1159 deverá se regularizar por meio de LAC 1 no código de atividade A-07-01-1’.”
1160 Presidente Daniela Diniz Faria: “Aqueles que concordam, então, com
1161 alteração do artigo 22 de acordo com a leitura aqui feita pela Raissa
1162 permaneçam como estão. Abstenções registradas: conselheira Marta Larcher,
1163 do Ministério Público, Gustavo Tostes, da Ponto Terra, e conselheiro Paulo,
1164 da APPA. Temos agora uma retificação de glossário, é o item 1 do glossário.
1165 Na atividade de aquicultura.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Nesse item,
1166 houve uma alteração também na discussão do texto, que estava descrito como
1167 ‘aquicultura convencional’. Aí foi tirada a palavra ‘convencional’, e o termo ficou
1168 mais abrangente: ‘aquicultura em geral’. Por isso nós fizemos uma adequação
1169 e acrescentamos a modalidade de tanque-rede também na descrição do termo
1170 ‘aquicultura’.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Então, para ficar coerente
1171 até com o que votamos hoje em relação à atividade da aquicultura, a proposta

1172 é de alteração do item 1 do glossário, 'aquicultura', passando para 'criação de
1173 organismos aquáticos, tais como caramujos, camarões, lagostas e peixes em
1174 viveiros, reservatórios escavados em solo natural ou tanques edificadas,
1175 dotados ou não de sistema de recirculação de água e tanque-rede'. Aqueles
1176 que concordam permaneçam como estão. Abstenções registradas: Ministério
1177 Público, Dra. Marta Larcher; Dr. Gustavo Tostes, da Ponto Terra; e Paulo, da
1178 APPA. E por fim consta no glossário o item 35. O item 35 foi deliberado na
1179 reunião passada, no dia 29 de novembro, em um código especificamente da
1180 listagem E, o código E-02-06-2, usina solar fotovoltaica, que mudou a unidade
1181 de medida megawatts. Não foi isso?" Vanessa Coelho Naves/SEMAD: "Na
1182 discussão do código, esse termo 'ac' foi retirado do código. Para adequação
1183 também da definição ao texto deliberado no código, nós estamos fazendo
1184 também a exclusão dele aqui no texto." Presidente Daniela Diniz Faria: "Então,
1185 Conselho, seria a retirada da palavra 'ac'. É 'megawatts' que ficaria, não é
1186 isso?" Vanessa Coelho Naves/SEMAD: "Fica só megawatt. Eu gostaria de
1187 fazer só uma retificação da minha fala anterior sobre o artigo do Código
1188 Florestal que restringe o uso de carvão de lenha nativa aos grandes
1189 produtores. É o artigo 83. Caso alguém tenha ficado confuso. Eu me confundi
1190 na numeração, falei 93." Presidente Daniela Diniz Faria: "Então, aqui
1191 propomos ao Conselho a deliberação de alteração do inciso 35 do item do
1192 glossário, que é a 'potência nominal do inversor fotovoltaico: megawatts,
1193 unidade de medida da potência instalada do sistema fotovoltaico'. Estamos
1194 retirando o 'ac'. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado,
1195 com abstenções da Dra. Marta Larcher, do Dr. Gustavo Tostes, da Ponto
1196 Terra, e do Dra. Paulo, da APPA. Sendo assim, nós estamos agora retificando
1197 todo o contexto de votação desta DN, em que na Câmara Normativa e
1198 Recursal, ordinária, do dia 27 setembro, apresentamos textos e listagens
1199 dessa DN, e no dia 25 de outubro de 2017, na Câmara Normativa e Recursal,
1200 deliberamos o texto da DN 74, no dia 8 de novembro de 2017, na Câmara
1201 Normativa e Recursal, extraordinária, se deliberou toda a listagem A, no dia
1202 22 de novembro de 2017, na Câmara Normativa e Recursal, ordinária, se
1203 deliberaram as listagens B, C e D desta nova DN, no dia 29 de novembro de
1204 2017, na Câmara Normativa e Recursal, extraordinária, se deliberaram as
1205 listagens E e F, e no dia 6 de dezembro, hoje, esta Câmara Normativa e
1206 Recursal, extraordinária, deliberou a listagem G e eventuais alterações
1207 decorrentes de mudanças nas listagens. Eu gostaria, imensamente, de
1208 agradecer a todo o Conselho pela paciência, pela contribuição conosco. Dizer
1209 que tudo o que foi dito nós recebemos mesmo como aprendizado, nós
1210 estamos sempre aprendendo. Eu queria deixar alguns agradecimentos
1211 especiais, porque esse processo foi muito diferente. Então, eu queria
1212 agradecer a Assessoria dos Órgãos Colegiados, em nome da Vânia, porque
1213 essas reuniões são muito difíceis de se fazer com essa intensidade, com as

1214 publicações, e a equipe dela é sempre prestativa, muito organizada. Muito
1215 obrigada, Vânia e Assoc, por esse apoio. Agradecer, em nome do Dr. Adriano,
1216 à AGE, também que nos apoiou nesse processo todo aqui garantindo a
1217 legalidade do processo, nos dando as dicas de forma que o Regimento
1218 estivesse sempre presente, que o observássemos a todo momento. Agradecer
1219 à equipe da Assessoria de Planejamento, que está em todas as reuniões.
1220 Obrigada, Natália, Renata e Dani. Esse processo todo na SEMAD começou
1221 em janeiro, e nós só conseguimos chegar aqui porque teve muito
1222 planejamento de data, de rotina, de muita agenda de reunião. Obrigada a
1223 vocês. Agradecer à Assessoria de Normas e Procedimentos, que eu acho que
1224 foi quem mais trabalhou nesse processo, porque é quem fez o formulário,
1225 quem condensou tudo. De forma muito especial, Raissa. A Raissa era quem
1226 juntava todos os textos, todos os pareceres de vista. E a Vanessa, que é a
1227 memória viva da DN 74 entre tudo que os técnicos do passado fizeram e a
1228 equipe atual. Agradecer o Grupo de Trabalho da DN 74, que tem mais de 60
1229 técnicos do Sisema, em especial o grupo fixo. Agradecer aos meninos do
1230 Noroeste, do Sul, e o Rodrigo, do Triângulo, porque exigimos deles lá, e eles
1231 estavam sempre aqui nos apoiando nesse processo com a experiência prática
1232 deles. Queria agradecer aos nossos dirigentes também, que nos deram todo
1233 apoio para que a consistência desse processo fosse toda técnica. Cada
1234 discussão que se via, as reuniões que eram pedidas, tudo que
1235 apresentávamos, tínhamos todo o respaldo para decidir sempre seu aspecto
1236 técnico. E agradecer a vocês, Conselho, eu não tenho palavras para agradecer
1237 a paciência, as discussões calorosas aqui. Agradecer mesmo por tudo que foi
1238 posto por vocês, para que chegássemos ao fim desse processo. E a você,
1239 Yuri, que é do Norte de Minas e vem assessorar todas as reuniões e nos ajudar
1240 muito aqui.” Conselheiro Cláudio Jorge Cançado: “Eu queria parabenizar a
1241 equipe técnica da SEMAD por um trabalho hercúleo. Eu queria parabenizar
1242 todos os conselheiros e agradecer, em meu nome e em nome do Crea, todos
1243 os conselheiros, a equipe do SEMAD, o COPAM, estender meus
1244 agradecimentos. Eu acho que nós fizemos o que era possível, independente
1245 dos resultados, agrada a uns, desagrada a outros. Mas nós fizemos tudo o
1246 que foi possível. Eu queria agradecer, em especial, à Sociedade Mineira de
1247 Engenheiros, à Virgínia, pessoalmente, aos órgãos de governo, que sempre
1248 que tentamos discutir as coisas sempre estiveram presentes; Fiemg, Ibram,
1249 Câmara do Mercado Imobiliário, enfim. E agradecer mesmo porque eu acho
1250 que nós tentamos aqui e temos tentado o tempo todo construir uma coisa
1251 positiva. Todos estão de parabéns. Obrigado a todos.” Conselheira Thaís
1252 Rêgo de Oliveira: “O nosso assento aqui é o Ibram, mas eu acabo falando pelo
1253 Ibram e o Sindiextra. Para ser bem breve, eu acho que a sua fala, Daniela,
1254 falou tudo, resumiu tudo, a experiência dos técnicos. Nós, que estamos mais
1255 antigos no Conselho, vimos a 01/90 ser revisada para chegar à 74 e agora a

1256 74 também. Então, eu queria só dar o testemunho aqui da habilidade com que
1257 foi conduzida e da abertura também como foi conduzida. Eu falei com a
1258 Vanessa, em uma apresentação que ela fez no encontro da Amda, que nós
1259 tivemos muita facilidade nas discussões até no momento de falar ‘essa
1260 proposta não procede, não pode ser acatada’. Então, para nós, como setor
1261 produtivo, é muito tranquilo debater essas questões. E queria agradecer ao
1262 João Carlos de Melo, que foi o representante o tempo todo. Eu deixei na mão
1263 dele, dessa vez, muita coisa, e ele não pôde estar aqui, e não seria justo eu
1264 deixar de fazer um agradecimento a ele, que não pode estar no fechamento
1265 da DN.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Eu gostaria de reforçar os
1266 agradecimentos, não só à equipe, mas a toda a SEMAD. Eu acho que isso foi
1267 um esforço que envolveu a Secretaria inteira, de uma maneira ou de outra,
1268 mas com ênfase para a equipe, porque, poucas vezes, nos anos de vivência
1269 e de acompanhamento do COPAM, eu vi uma equipe tão preparada
1270 trabalhando a questão da maneira que estava aqui hoje e em todo esse
1271 debate. Eu acho que nós conseguimos produzir uma coisa em comum. Eu
1272 acho que é uma norma que tem amálgama social. Todo mundo participou,
1273 vencidos e vencedores. Eu tenho a percepção de que há um consenso médio
1274 estabelecido e, enquanto cidadão, eu fico muito satisfeito com o resultado
1275 desse trabalho porque eu percebo que nós criamos aqui hoje uma nova
1276 constituição do direito ambiental mineiro e eu acho que é uma constituição
1277 muito boa, com uma chance de sucesso muito grande.” Conselheiro Gustavo
1278 Henrique Wykrota Tostes: “Eu só queria deixar claro, principalmente para o
1279 Antônio Malard, que a minha fala, às vezes o meu questionamento e a minha
1280 instigação ao trabalho dos técnicos não sejam recebidos como um tom de
1281 desabono ou descrédito do trabalho de vocês, mas simplesmente para que
1282 fossem vocês instigados e puxados a sempre pensar, às vezes, diferente,
1283 porque, a meu ver, toda unanimidade não é aconselhável. Tem que existir
1284 contraponto, tem que existir questionamento para que o trabalho seja sempre
1285 aprimorado e melhor. Então, eu gostaria que não fosse entendido o meu
1286 posicionamento aqui como um desabono ou um descrédito do trabalho de
1287 vocês, mas, sim, puxar para que o melhor fosse dado e o melhor fosse
1288 apresentado. Não sei se isso foi feito, não tenho conhecimento técnico
1289 aprofundado para tal, mas foi o que eu busquei puxar da equipe como um
1290 todo, dando a oportunidade de vocês se aprofundarem, de vocês buscarem,
1291 tecnicamente, o que havia de melhor de conhecimento para que essa
1292 Deliberação Normativa pudesse sair da melhor forma possível. Muito obrigado
1293 ao trabalho dos senhores. Eu acho que, se não foi o melhor, eu espero que
1294 pelo menos tenha sido o melhor que nós conseguimos fazer.” Conselheira
1295 Marta Alves Larcher: “Eu não vou entrar no texto aprovado, se está bom, se
1296 está ruim, isso vai ser objeto de análise do Ministério Público, especialmente
1297 em relação a eventual retrocesso. Agora, infelizmente, no Brasil, nós temos a

1298 impressão de que, quando as coisas não andam bem, basta mudar a lei e a
1299 norma para tudo melhorar. E eu acho que era essa a impressão que se tinha,
1300 especialmente nos setores produtivos, nos seus diversos segmentos, de que
1301 mudar a DN 74 implicaria uma mudança estrutural. Na verdade, a nossa
1302 compreensão não é essa. Mudar a norma não vai resolver o problema do
1303 Sisema se o próprio Sisema não se estruturar adequadamente para cumprir o
1304 seu papel constitucional. Nós temos um quadro de servidores deficitário,
1305 insuficiente, mal remunerado, que volta e meia está fazendo paralisações. Há
1306 umas duas semanas, eu estive aqui, e nós estávamos votando um recurso de
1307 um auto de infração aplicado há 13 anos. Então, mudar a norma não vai mudar
1308 nada se o Sisema não se estruturar adequadamente. A SEMAD eu acho que
1309 é uma das secretarias que mais arrecadam em termos de taxas, de
1310 emolumentos, e muito pouco retorna para estruturação. Então, os senhores
1311 não se iludam, não vai haver uma melhora significativa se o Sistema não
1312 melhorar como um todo.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Obrigada,
1313 Cláudio, pela atenção aí. Eu já falei aqui, em outro momento, que tem sido
1314 uma experiência inicial aqui de a Sociedade Mineira de Engenheiros participar
1315 como entidade de classe, e a nossa intenção é melhorar. Nós temos um grupo
1316 muito pequeno ainda para poder participar dessas discussões. A nossa
1317 intenção é fortalecer as discussões técnicas. Talvez até no próximo processo
1318 eletivo tentar participar também das Câmaras Técnicas, que eu acho que é
1319 um lugar adequado para uma sociedade de engenheiros participar, uma
1320 entidade de classe participar. Mas lá nós fazemos esse trabalho voluntário, e,
1321 dadas as dificuldades todas que vivemos, é difícil conseguir manter isso. Mas
1322 nós abrimos o nosso espaço para as discussões conjuntas, e é isso que
1323 estamos querendo valorizar. Em relação à discussão da DN em si, o nosso
1324 posicionamento foi de, nessa experiência inicial, apoiar o agente regulador
1325 uma vez que entendemos que ele é o responsável por fazer essas mudanças
1326 e por fazer o acompanhamento das questões ambientais do Estado. Só
1327 alinhando, inclusive com o Gustavo, eu acho que ele colocou muito bem, existe
1328 mesmo a necessidade de um contraponto e de um aperto para que as
1329 discussões sejam feitas, mas eu estou acreditando que naqueles itens,
1330 naqueles códigos em que a SEMAD se posicionou como adequados, sem
1331 necessidade de alteração, não que ela não tenha feito uma análise, ela fez a
1332 análise e entendeu que a interpretação anterior está válida para a situação
1333 atual, porque é uma situação análoga. Era a mesma situação, a situação
1334 permaneceu sem haver necessidade de alguma alteração. Até porque, em
1335 alguns códigos, ela se posicionou sendo mais restritiva, o que está me
1336 deixando tranquila de que ela olhou todos os códigos e apenas se manifestou
1337 naqueles que entendeu que deveriam ser melhorados e aperfeiçoados. Nessa
1338 linha, eu acho que o conselheiro Gustavo se posiciona muito bem no sentido
1339 de colocar essa questão de que isso sempre tem que ser avaliado, a busca

1340 por informações técnicas mais precisas, evolução de possibilidades de
1341 alternativas tecnológicas devem estar sistematicamente sendo apreciado pelo
1342 corpo técnico, que, em última análise, é quem faz, de fato, essa questão
1343 ambiental no Estado. Eu queria agradecer. Eu, pessoalmente, sinceramente,
1344 tive um curso de DN 74, que vai mudar de número. Eu tive um curso de
1345 interpretação de DN 74 aqui. Eu só tenho a agradecer essa oportunidade.
1346 Obrigada.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Em nome da Fiemg, nós
1347 também parabenizamos todo o esforço da equipe da SEMAD. Vocês estão de
1348 parabéns.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Da mesma forma como
1349 todo mundo falou aqui, agradecer a todo mundo e parabenizar a equipe.
1350 Principalmente, eu posso falar aqui pela listagem G. Nós tivemos discussões
1351 muito profundas, os debates foram longos, cansativos, mas, como o Cláudio
1352 disse, não saiu o que todo mundo queria. No nosso setor, principalmente, o
1353 setor canavieiro e a silvicultura, nós entendemos que, em relação à norma
1354 anterior, foi perdida alguma coisa. Mas, no geral, a DN se apresenta muito
1355 mais adequada. Principalmente, no nosso setor, essa unificação dos códigos
1356 nós acha que resolve grande parte dos problemas. E agradecer também ao
1357 pessoal da Secretaria de Agricultura, com as Câmaras Técnicas, que
1358 promoveram um debate bastante interessante. E parabenizar toda a equipe e
1359 agradecer aos conselheiros pela parceria. E a Ana Paula, nossa
1360 coordenadora, queria falar, ela estava inscrita, só para agradecer em nome da
1361 coordenadoria.” Ana Paula Bicalho de Mello: “Eu gostaria de agradecer, da
1362 mesma forma que foi feito por todos, e dizer o seguinte. Foi um processo que
1363 foi longo, não é um processo longo de poucos meses, é um processo de anos,
1364 que a gente vem participando desde o princípio, então, a discussão já vem de
1365 muito tempo. Já houve essa tentativa de alteração, de revogação com uma
1366 nova norma há muito tempo, então, a discussão é antiga. E deixar registrado
1367 mesmo o que o Malard falou, aqui em poucas palavras, que foram nem sei
1368 quantas reuniões, quantas discussões, quantos Grupos de Trabalho
1369 formados, de discussão dos técnicos. Então, foi uma discussão muito madura.
1370 A gente ganha uma proposta, perde outra, mas isso é a democracia. Foi uma
1371 discussão supermadura. Nós fizemos a defesa dos pontos que achamos que
1372 merecia realmente essa alteração, a equipe técnica fez a defesa também.
1373 Então, foi bastante maduro, não teve nada, enfim, adivinhado nem deixado de
1374 lado não, foi uma discussão plenamente amparada, inclusive na realidade dos
1375 fatos, das atividades. A gente tem como ter dos setores envolvidos a realidade
1376 dos setores para a composição dos portes etc. Então, em algumas coisas a
1377 gente teve alteração, inclusive para potencial poluidor médio. Tinha várias
1378 atividades de potencial poluidor pequeno que passaram para médio. E com a
1379 nova composição da DN, com aquela nova matriz, nós vimos que ficava
1380 adequado realmente, concordamos com várias coisas. E o que tinha que ser
1381 mudado mudou. Eu não chamaria nada disso de retrocesso, muito pelo

1382 contrário, chamaria isso de democracia e ampla discussão. Então, parabéns
1383 a toda a equipe da SEMAD e a todos os conselheiros, a todas as instituições
1384 que fizeram seu devido trabalho, discutiram o assunto. Eu acho que posso
1385 falar aqui não só pela Faemg, mas também por todas as instituições com as
1386 quais nós nos reunimos, a maioria das quais não têm assento no COPAM.
1387 Mas, já falando por elas, nós gostaríamos de agradecer também.” Conselheiro
1388 Adriano Nascimento Manetta: “Peço desculpas por uma segunda
1389 manifestação, mas faço por dois motivos relevantes. Um para acompanhar a
1390 posição da Dra. Marta no sentido de que não basta a norma, é necessário
1391 estruturar a Secretaria, mas acompanhar com muito otimismo, porque eu
1392 estou vendo, dia a dia, essa estruturação acontecendo. E essa equipe que
1393 acompanhou essa norma está dentro do Sistema, eles vão colocar essa norma
1394 em prática. Então, eu acho que é um longo caminho pela frente, mas ele está
1395 em evolução, está acontecendo. E um segundo ponto é trazer uma lembrança,
1396 até pesarosa, que eu acho uma pena que uma norma dessa magnitude não
1397 tenha podido contar com a presença do nosso conselheiro Eduardo
1398 Nascimento, pela Fetaemg, que tenho certeza de que ele teria gostado muito
1399 de participar disso, teria trazido grandes contribuições. E ao mesmo tempo
1400 manifestar, de público, a minha satisfação que, não é porque ele não pôde
1401 estar presente que a Fetaemg não teve a representação. Nós temos a
1402 representante conosco nesse processo ao longo desse tempo todo e com essa
1403 árdua missão de trilhar os passos do Eduardo, mas já se encaminhando bem.”
1404 Presidente Daniela Diniz Faria: “Muito bem lembrado. Verdade.” Conselheiro
1405 Paulo José de Oliveira: “Eu também quero aproveitar para parabenizar os
1406 técnicos, os colegas do Conselho. Eu acredito que essa instância, onde tem
1407 as visões antagônicas, cada um tem a sua visão diferente, o seu
1408 posicionamento, o seu lado em que atua, eu acredito que o papel o nosso aqui,
1409 até posso incluir o Gustavo também, nós estamos aqui enquanto sociedade
1410 civil, então, nós nos sentimos representantes do povo, do cidadão. Então, o
1411 peso nosso é muito grande aqui. E às vezes o nosso posicionamento é na
1412 busca de realmente defender o ser humano, o homem no meio ambiente.
1413 Então, cada voto nosso aqui tem um peso. Então, nós esperamos que
1414 realmente o que foi decidido seja para o bem comum de todos, não para um
1415 setor ou outro setor. Eu acredito que aquilo que se decide nesta instância seja
1416 sedimentado enquanto um bem para todos, para todos os mineiros. Obrigado
1417 e parabéns para todos.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Agradeço a todos.”
1418 Conselheiro Douglas de Carvalho Henriques: “Eu gostaria de parabenizar a
1419 SEMAD, novamente. Nós sabemos que tem várias matérias que são
1420 complexas e não são pacíficas, mas nós vimos aqui pessoas comprometidas
1421 com a melhora. Esses assuntos não estão fechados em definitivo, este
1422 Conselho deve estar sempre pronto para revisão. Nós vimos consulta popular,
1423 inscritos participando em plenário, reuniões conduzidas de forma serena e

1424 respeitosa, e as matérias fruto de discussão técnica com amparo na percepção
1425 empírica. É preciso ressaltar, como dizia Gandhi, que as divergências de
1426 opinião não devem significar hostilidade, exatamente porque é necessário que
1427 elas aconteçam. Então, eu, pessoalmente, me sinto muito orgulhoso de ter
1428 participado de uma discussão e de poder dizer para os pares e a todas as
1429 pessoas a quem tiver acesso que a discussão foi feita nesse nível, com essa
1430 liberdade, com essa possibilidade de discussão. Vários Grupos de Trabalho
1431 paralelos, e as pessoas muito comprometidas com a questão ambiental. Eu
1432 acredito que todos os envolvidos, sem exceção, querem um Estado melhor,
1433 um ambiente melhor para nós e para os nossos filhos. Eu acho que, mesmo
1434 que nós não tenhamos conseguido 100%, tudo que foi feito aqui foi para atingir
1435 esse objetivo. Então, eu não poderia deixar de manifestar isso e parabenizar
1436 todos que participaram desse processo.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu
1437 queria agradecer a todos os conselheiros que se manifestaram em favor da
1438 equipe. Muito obrigado também. E no que disse a Dra. Marta e o conselheiro
1439 Adriano Manetta sobre a estruturação do Sisema eu queria fazer um pedido
1440 ao conselheiro Douglas, da Assembleia, para nos apoiar no PL 3677, que está
1441 sendo colocado em votação hoje, que transfere a taxa minerária para o
1442 Sisema. Isso é fundamental para o Sisema se reestruturar. Então, eu acho que
1443 vai ao encontro, o nosso dever não termina aqui. Muito se fala dessa
1444 estruturação, e essa receita sendo do Sisema, quem sabe nós conseguimos,
1445 de fato, essa estrutura.” Conselheiro Douglas de Carvalho Henriques: “Na
1446 Comissão de Meio Ambiente, foi aprovado, sem nenhuma ressalva. E,
1447 seguramente, todos os membros da comissão estarão dispostos a defender
1448 em plenário e a maioria dos deputados. Acreditamos que sim. Vamos aguardar
1449 o resultado.” Anderson Silva de Aguiar/SEMAD: “Eu também gostaria de fazer
1450 umas palavras finais. Primeiro, destacar que a DN 74 já foi objeto de outros
1451 Grupos de Trabalho, que, por um motivo ou outro, não culminou em êxito.
1452 Queria, neste momento, destacar e agradecer a brilhante condução da Dra.
1453 Daniela Diniz, que pegou o GT desde o início e vem trabalhando junto com
1454 toda a equipe técnica, chegando aqui agora com essa representação de êxito.
1455 Gostaria também, em meu nome e em nome do Dr. Germano, secretário de
1456 Estado, ratificar todos os agradecimentos que você fez, Daniela,
1457 especialmente à equipe técnica, que trabalhou com o coração, algumas vezes,
1458 12 horas, 14 horas, para debater de forma exaustiva, buscar os conhecimentos
1459 técnicos, as publicações científicas e tudo aquilo que se trata de licenciamento
1460 ambiental das diversas matérias, destrinchadas nas diversas agendas
1461 também, azul, verde e também marrom. Eu acho que é muito importante
1462 fazermos, principalmente neste momento, um agradecimento às famílias dos
1463 servidores que trabalharam nesta DN, que acabaram conhecendo um
1464 pouquinho de DN 74, também tiveram uma aula em casa, até as crianças. Por
1465 último, eu gostaria de registrar um agradecimento também aos anônimos,

1466 como o Douglas já colocou. Nós tivemos uma grande participação popular de
1467 pessoas que não se identificavam por nenhuma entidade ou mesmo por
1468 sociedade civil, e muitas das propostas foram acatadas. Então, notamos que
1469 essa consolidação das propostas aqui colocadas, realmente, teve participação
1470 ampla, popular, levou em consideração a cidadania e também a democracia.
1471 Nós poderíamos estar fazendo – a presidência ou eu ou o Dr. Germano –,
1472 mas, pela brilhante condução da Dra. Daniela, de todo esse processo, cabe a
1473 ela a condução da presidência desta reunião e também o seu encerramento.”
1474 **5) ENCERRAMENTO.** Presidente Daniela Diniz Faria: “Agradecer a vocês,
1475 desejar um feliz Natal e um prospero ano novo a todos. Nós voltamos a nos
1476 encontrar em janeiro, com a revisão da DN 213. E agradecer novamente. Está
1477 encerrada a reunião da Câmara Normativa e Recursal.”

1478
1479 **APROVAÇÃO DA ATA**
1480

1481
1482 **Daniela Diniz Faria**
1483 **Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal**
1484
1485